



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — Nº 22.043

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 7.557  
Portarias ns. 1.516, 1.517,  
1.518, 1.519, 1.520 e 1.521

DECRETOS  
Do Governo do Estado

—XXX—

EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado  
de Agricultura

—XXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA  
De Lupino, Comércio e  
Indústria, S.A.  
Da Agro Pecuária Grão  
Pará S.A.

—XXX—

EDITAIS  
Do Tribunal de Justiça  
Da Comarca da Capital

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Govêrno — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-  
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-  
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES  
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-

TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-  
BRINHO

PÁGINA 16

PAYSANDU SPORT CLUB  
— Resumo do Estatuto —

## Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.557 DE 27 DE MAIO DE 1971

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 79.800,00, para atender despesas a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará e de acordo com a autorização contida no artigo 4.º, da Lei n. 4.330, de 7 de dezembro de 1970, que estima a Receita e limita a Despesa do Estado para o exercício de 1971, republicada no Diário Oficial do Estado n. 21.978, de 25 de fevereiro de 1971;

### D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento vigente do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oito centos cruzeiros), para atender despesas a cargo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, constantes do respectivo Orçamento Analítico:

Parágrafo único. — O crédito suplementar de que trata este artigo terá a seguinte especificação:

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

###### 3.1.1.0 PESSOAL

###### 3.1.1.1 PESSOAL CIVIL

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas:

01.05 — Gratificação de função ..... 70.000,00

02.00 — Despesas variáveis c/ pessoal civil:

02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários ..... 9.800,00

T O T A L ..... Cr\$ 79.800,00

Art. 2.º — O crédito suplementar definido no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Secretário de Estado de Governo

Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz

Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA N. 1.516 DE 26 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 4584/71/DSP,

### RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Santaém, sem ônus para o Estado Maria do Socorro Alaijão Colares, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Pri-

mária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

PORTRARIA N. 1.517 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Fixar em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o auxílio mensal a ser concedido ao Departamento Estadual de Turismo, devendo a respectiva despesa correr à conta da Categoria Econômica ....

#### 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS

##### 3.2.1.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS — letra i) Diversas Entidades.

Em consequência, a Secretaria de Estado da Fazenda providencie a respeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

nha o seu cargo a elaboração de folhas de vencimentos, e bem assim as unidades de ensino da capital e do interior e as exatas do interior (inativos, serventuários da justiça, etc.).

Uma cópia do expediente a que se refere a letra "a" desta Portaria deverá ser enviada à Secretaria da Fazenda, na mesma data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

PORTRARIA N. 1.519 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente datado de 15 de abril de 1971, do XX Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00772, em 17 de maio de 1971;

### RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "porto", os médicos funcionários públicos estaduais que venham a participar do Curso de Cirurgia Otológica, no período de 30 de agosto a 08 de setembro, do XX congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, no período de 04 a 09 de outubro e do Curso de Cirurgia Otológica, nos dias 10 e 11 de outubro, do corrente ano, no Estado de São Paulo, sob os auspícios da Federação Brasileira de Otorrinolaringologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

PORTRARIA N. 1.520 DE 27 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente datado de 26 de abril da Academia Brasilei-

ra de Neurologia, protocolado na SEGOV sob o n. .... 00777, em 12 de maio de 1971.

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos servidores públicos estaduais, que venham a participar do III Congresso Pan-Americano de Neurologia, a realizar-se em São Paulo, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, sob os auspícios da Academia Brasileira de Neurologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 1.521 DE 27****DE MAIO DE 1971**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente datado de 23 de abril de 1971, do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, protocolado na SEGOV sob o n. 00775, em 17 de maio de 1971,

**RESOLVE:**

Dispensar da assinatura do "ponto" os médicos funcionários públicos estaduais, que venham a participar do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se no período de 4 a 7 de outubro do corrente ano, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sob os auspícios do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1971.

**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 6 DE MAIO****DE 1971**

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Antônio Saraiva Filho, 3.º Sgt. PM, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Pratânia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado  
**Major R.I Vinícius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9864)

**DECRETO DE 6 DE MAIO****DE 1971**

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Cantuário Nóbrega Sarmento, 1.º Sgt. PM, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Salinópolis. Sede.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado  
**Major R.I Vinícius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9807)

**DECRETO DE 6 DE MAIO****DE 1971**

O Governador do Estado resolve exonerar, o senhor Tolstoi Guarany Monteiro Caçanha, do cargo de Delegado

de Polícia, no município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

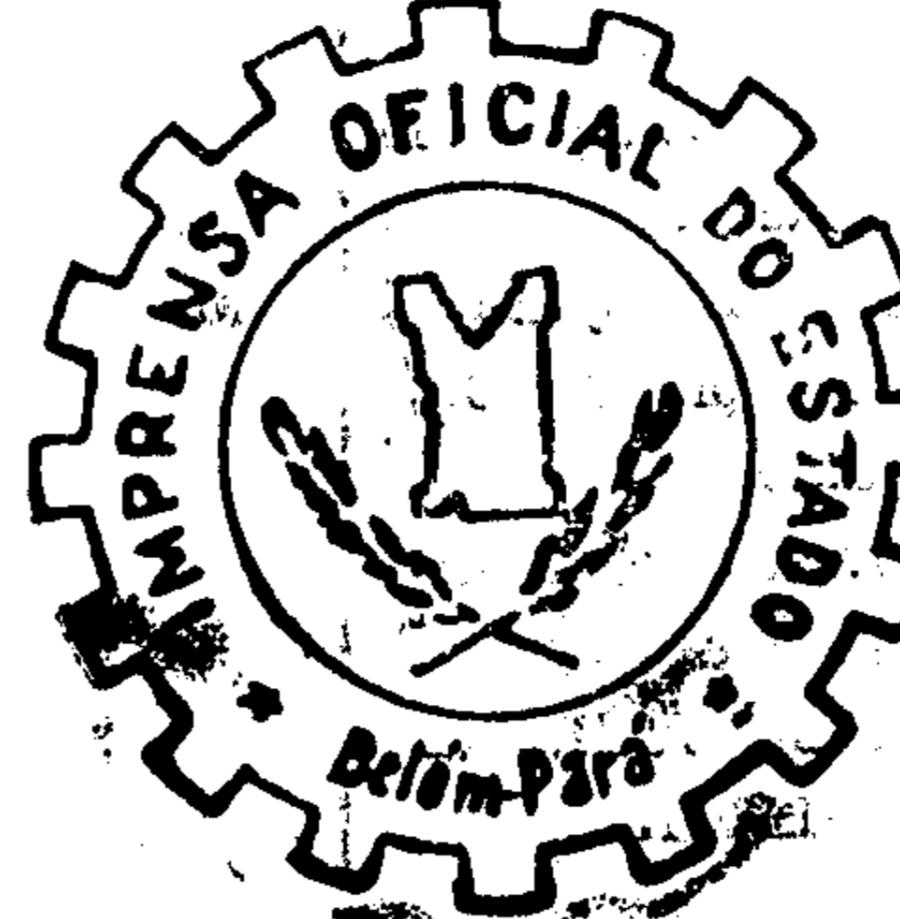
**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado  
**Major R.I Vinícius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9810)

**DECRETO DE 6 DE MAIO****DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear o 1.º Sgt. RR/Exército Aristóbulo Hora, da Costa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1971.

**Eng.<sup>o</sup> FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**  
Governador do Estado  
**Major R.I Vinícius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9808)



**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
**Av. Almirante Barroso n. 735. — Fone: 9998**  
**Belém-Pará.**

**Diretor Geral:**  
**Dr. FERNANDO FARIA PINTO**

**Redator-Chefe:**  
**Prof.<sup>a</sup> EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Aassinaturas	Venda de Diários
Cr\$	Cr\$
Número avulso 0,40	Número atra- sado ao ano, ...
NA CAPITAL:	aumenta ..... 0,10
Anual ..... 95,00	Publicações
Semestral ..... 47,50	Página comum, cada centime- tro ..... 2,50
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	Página de Con- tabilidade —
Anual ..... 120,00	preço fixo ..... 300,00
Semestral ..... 60,00	

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações gratis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

**TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO**  
**Decreto-Lei e Regulamentação**  
**Opúsculo à venda no Arquivo**  
**da IMPRENSA OFICIAL.**

**PREÇO: Cr\$ 5,00**

DECRETO DE 6 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve nomear o Cel. RR/PM  
Jurandir Torres de Lima, para  
exercer o cargo de Delegado de  
Polícia, do município de Con-  
ceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9809)

DECRETO DE 6 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve nomear, o senhor Se-  
bastião Paulo de Andrade, para  
exercer o cargo de Delegado de  
Polícia, no município de Curu-  
çá, vago com a exoneração de  
Toistoi Guarany Monteiro da  
Cunha.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9811)

DECRETO DE 6 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve nomear, o senhor José Alves da Silva, Civil, para  
exercer o cargo de Delegado de  
Polícia, no município de Prai-  
nha, vago com a exoneração de  
Antônio Saraiva Filho.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 6 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9805)

DECRETO DE 6 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve nomear, o Ten. Cel.  
RR/PM Walter Pereira de  
Araújo, para exercer o cargo de  
Delegado de Polícia do muni-  
cipio de Capanema.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 6 de maio de 1971.  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 9806)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor  
Francisco Rodrigues da Silva,  
do cargo de Delegado Policia,  
no município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.547)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor  
Jair Barros de Almeida, do car-  
go de Comissário de Polícia da  
localidade de Arapixi no muni-  
cipio de Chaves.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.550)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor  
Merandolino dos Santos Lou-  
reiro, do cargo de Comissário  
de Polícia, na localidade de São  
Joaquim no município de  
Chaves.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.553)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor  
Autran Mendes Figueiredo, do  
cargo de Comissário de Policia,  
na localidade de Ganhoão no  
município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.549)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor Be-  
nedito Fender do Nascimento,  
Sd. PME, para exercer o cargo  
de Comissário de Policia, na  
localidade de Arapixi munici-  
pio de Chaves, vago com a exo-  
neração de Jair Barros de Al-  
meida.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.553)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, o senhor  
Martinho Gomes Filho, do car-  
go de Comissário de Polícia, na  
localidade do Bacuri no muni-  
cipio de Chaves.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.551)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado .  
resolve nomear, o senhor As-  
terior Soares de Castro 1º  
Ten. RR da PME, para exercer  
o cargo de Delegado de Polícia,  
no município de Castanhal,

vago com a exoneração de  
Francisco Rodrigues da Silva  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo

Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.552)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado .  
resolve nomear, o senhor  
Paulo stumano de Moraes, para  
exercer o cargo de Delegado de  
Polícia, no município de Ca-  
choeira de Arari, que se encon-  
tra vago

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.549)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
reslove nomear, o senhor Be-  
nedito Fender do Nascimento,  
Sd. PME, para exercer o cargo  
de Comissário de Policia, na  
localidade de Arapixi munici-  
pio de Chaves, vago com a exo-  
neração de Jair Barros de Al-  
meida.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.551)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
reslove nomear, o senhor  
José Palheta da Silva, para  
exerceç o cargo de Comissário  
de Polícia, na localidade de  
Bacuri no município de Cha-  
ves, vago com a exoneração de  
Martinhc Gomes Filho.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Major R.I Vinicius Martins  
de Oliveira Melo  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.552)

DECRETO DE 19 DE MAIO  
DE 1971

O Governador do Estado :  
reslove nomear, o senhor  
Amadeu dos Santos Loureiro,  
para exercer o cargo de Comis-  
sário de Polícia, na localidade  
de São Joaquim no município  
de Chaves, vago com a exone-  
ração de Merandolino dos Sal-  
tos Loureiro.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 19 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
LEAO GUILHON

Governador do Estado

**Major R.I Vinicius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.554)

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971**

O Governador do Estado: resolve nomear, o senhor Venuto Ventura Marinho, para exercer o cargo de Comissário de Policia, na localidade de

Ganhoão município de Chaves, vago com a exoneração de Auren Mendes Figueirêdo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1971.

**Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON**  
Governador do Estado  
**Major R.I Vinicius Martins de Oliveira Melo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10.556)

passivamente, em juízo e fora dele e em geral, nas relações com terceiros.

**Os sócios do Centro não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, expressas ou intencionalmente contraídas em seu nome.**

Na hipótese de extinguir-se, o Centro, como pessoa jurídica, por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judicial, o patrimônio social passará a instituição espírita que a União Espírita Paranaense vier a indicar.

A Diretoria do Centro está integrada pelos seguintes elementos: Presidente: Raimundo José de Moura, brasileiro, comerciário, residente à Passagem Aurora, n. 14; Vice-Presidente: Dorvina Garcia Ferreira, brasileira, doméstica, residente à Travessa de Janeiro, n. 2945; 1º Secretário: Lucila da Costa Barbosa, brasileira, contabilista, residente Av. Alcindo Cacela, n. 2006; 2º Secretário: Claudio Corrêa Wago, brasileiro, funcionário aposentado, residente à Passagem União, n. 481; Tesoureiro: Osvaldo Pereira da Silva, brasileiro, funcionário autárquico, residente à rua Caripunas, n. 3205, todos domiciliados nesta capital.

O Estudo do Centro, aprovado pela sua Assembléia Geral, em reunião de 28 de fevereiro de 1971, é reformável no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, menos quanto as prescrições dos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º e quanto ao estatuído no Art. 38.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

**Raimundo José de Moura**  
Presidente da Diretoria  
(T. n. 17054 — Reg. n. 2049 — Dic: 01.06.71).

**PERFUMARIAS PHEBO S.A.**

CGC/MF — 04911095

**Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 3º do mês de abril do ano de 1971.**

Às 16 (dezesseis) horas do dia 30 (trinta) do mês de

abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, número 687, n/cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de **PERFUMARIAS PHEBO S.A.** Verificada a existência de número legal para deliberação e encontrando-se ausente o senhor Doutor João de Paiva Menezes, presidente deste órgão foi escolhido para presidir a reunião o acionista Senhor Cândido Marinho da Rocha que, por sua vez, designou o acionista senhor Fausto Soares Filho para secretariar os trabalhos.

Inicialmente foi lido o edital de convocação, redigido nos seguintes termos: — **PERFUMARIAS PHEBO S.A.** — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas para comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, a fim de deliberarem acerca dos seguintes assuntos: a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970; b) eleição da Diretoria. Presidente da Assembléia Geral e Conselho Fiscal para o atual exercício;

c) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. (aa) A Diretoria". — Depois foram lidas as atas números 49 e 50 das reuniões da Diretoria, versando vários aspectos administrativos relacionados com o exercício social de 1970. Ao ser posto em apreciação o Relatório da Diretoria, bem como as respectivas contas e o Parecer do Conselho Fiscal, o Senhor Paulo de Lima Fialho propôs a dispensa da leitura visto tudo haver sido amplamente publicado em todos os jornais desta capital, inclusive no **DIARIO OFICIAL**, de acordo com os imperativos da lei. Aprovada integralmente essa proposta, foram os documentos colocados em discussão e, após em votação sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar, confor-

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### IMPRENSA OFICIAL

**PORTARIA N. 043 DE 31 DE MAIO DE 1971**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 3.12.1940,

**RESOLVE:**

Conceder (30) trinta dias de férias regulamentares no período de 1 a 30.6.71 exercício de 1969, ao servidor Edilson Braga Cordeiro Organizador nesta Repartição. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Dr. Fernando Farias Pinto**  
Diretor Geral  
(G. — Reg. n. ....)

## ANÚNCIOS

### CENTRO ESPÍRITA A VOZ DE JOÃO BATISTA

Resumo do Estatuto do Centro Espírita a Voz de João Batista, sociedade religiosa e benficiante, com organização civil e personalidade jurídica fundada em 31 de dezembro de 1958, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem a sua sede e foro.

O Centro que funcionará por tempo indeterminado, tem como finalidades: o estudo do Espiritismo e a propaganda ilimitada de seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada, bem como a prática da caridade espiritual

moral e material, por todos os meios ao seu alcance.

O fundo social do Centro, é constituído das mensalidades pagas pelos sócios, do-nativos, legados, subvenções, rendas diversas, existentes ou posteriormente incorporadas ao seu patrimônio.

O Centro que se comporá de ilimitado número de sócios maiores de dezoito anos, sem distinção de sexo, nacionalidade e raça, será administrado por uma Diretoria com mandato de um ano, composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º. e 2º. Secretários e um Tesoureiro.

O Presidente da Diretoria representa o Centro ativa e

me impedimento legal, os componentes da Diretoria. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o acionista Senhor Paulo de Lima Fialho indicou os seguintes nomes para compôr os corpos diretivos para o período de .... 1971: Diretoria — Mário Gouveia Santiago, Diretor Presidente; Fausto Soares Filho, Diretor Vice-Presidente; Antonio Ramiro Santiago Vidal, Diretor Industrial; Roberto Pedro Ferla, Diretor Financeiro e Algor Mauro Cardoso Vidal, Diretor Comercial. Assembléia Geral — Doutor João de Paiva Menezes, Presidente — Conselho Fiscal — membros efetivos: Antonio Barbosa Ferreira Vidal, David dos Santos Loureiro, Mancel Victor Constante Portela; membros suplentes Manoel Rodrigues Santiago, Adriano Oliveira Marques Ramos e Bento Tavares Poeta. Dita proposta foi colocada em votação sendo aprovada por aclamação e sublinhada com uma salva de palmas. Usou a palavra, a seguir, o senhor Mário Gouveia Santiago, Director Presidente, para agradecer a confiança tão reiteradamente dispensada e discorreu acerca de vários aspectos comerciais e industriais relacionados com o incremento dos negócios e sua expansão não sómente no território nacional como no exterior, de onde constantemente estão chegando diversas propostas que estão devidamente estudadas. A seguir falou o senhor Cândido Marinho da Rocha, para pedir esclarecimentos sobre um novo Projeto PHEBO no Centro do País, explicando que o senhor Mário Gouveia Santiago que está projetada para Feira de Santana — Bahia, com a denominação de PHEBO DO NORDESTE S.A. uma nova fábrica, com os incentivos fiscais da SUDENE. A proposta foi solicitada pelo senhor Fausto Soares Filho Diretor Vice-Presidente, que falou da expansão da PHEBO comunicando aos presentes a aprovação pela SUDAM de uma nova reformulação do nosso projeto com uma previsão de fabricação de Sabonete Phebo de 2.000.000 (dois mil

lhões) de dúzias anuais. Com a palavra o acionista Senhor Antonio Barbosa Ferreira Vidal, que falou sobre o balanço apresentado, elogiando a atuação da Diretoria pelo belo trabalho realizado, falando sobre o aumento de produção de sabonetes, solicitava um voto de louvor ao senhor Director Industrial Antonio Ramiro Santiago Vidal e aos Senhores Gerentes Armando Teixeira Gouveia da Costa e Osvaldo da Silva Pereira e a todos os funcionários que diretamente ou indiretamente cooperaram neste trabalho. Como mais ninguém solicitasse a palavra o senhor Presidente da Assembléia Geral agradeceu a sua indicação para presidir os trabalhos, e após ter alguns comentários elogiosos sobre os Diretores da empresa, solicitou um voto de louvor aos membros pelo brilhante balanço apresentado, e a todos os funcionários da Phebo que colaboraram para o brilhantismo do mesmo. Dita proposta foi aprovada por unanimidade e seguida de uma salva da palmas. Eram 17:00 horas quando se encerrou a sessão da qual foi imediatamente lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Belém 30 de abril de 1971. (aa) Cândido Marinho da Rocha, Antonio Barbosa Ferreira Vidal, Mário Gouveia Santiago, Maria Laurentina Santiago Vidal, pp. Mário Gouveia Santiago, Sonia Maria Santiago Ferla, pp. Mário Gouveia Santiago, Maria Cristina Guimaraes Santiago, pp. Mário Gouveia Santiago, Silvia Maria Guimaraes Santiago, pp. Mário Gouveia Santiago, Alice Santiago Martins, pp. Mário Gouveia Santiago, Lídia Santiago Quaresma, pp. Mário Gouveia Santiago, Algor Mauro Cardoso Vidal, pp. Mário Gouveia Santiago, José Maria no Cardoso da Cunha Sobrinho, pp. Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla, pp. Mário Gouveia Santiago, Armando Teixeira Gouveia da Costa, Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Albertina Dias Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal

Maria das Graças Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Maria Tereza Santiago Vidal; contendo três (3) folhas de números 2973-75 que vão por mimo Santiago Vidal; Antonio Ramiro Santiago Vidal Jr. Tomou na ordem de ar. Vidal; Centro Paroquial de Assistência, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Silvio Gouveia Santiago, pp. Antônio Primeiro oficial fiz a presença Ramiro Santiago Vidal; Ana da Silva Dias Santiago, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Mário Santiago Vidal; Mário Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Paulo de Lima Fialho, Mancel Mário dos Santos, Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho; Raimundo Munic Nunes, pp. Fausto Soares Filho, Grmoaldo Pinto Soares, pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho; Liege de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Paulo Mauricio de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Jenny Maria de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho; Osvaldo da Silva Pereira Manoel Rodrigues Santiago, Acácio Bernardino Cardoso Corrêa, Marcos Pamploa de Mattos, Yolanda Matos da Silva Castro, Maria Helena Matos Cabral, Hamilton Claudio Corrêa Costa e Graciela Fernanda Costa Barbosa.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.  
(a) FAUSTO SOARES FILHO  
Vice-Presidente

Cartório Diniz  
Reconheço a firma supra de  
Fausto Soares Filho.

Belém, 20 de maio de 1971.  
Em testemunho N. E. C.  
M. da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição  
Messias  
Escrevente autorizado

Junta Comercial  
Emolumentos: Cr\$ 20,00.  
Belém, 05.05.1971.

(a) ilegível  
O funcionário

Junta Comercial do Estado  
do Pará

Esta Ata em (8) oito vias  
foi apresentada no dia 5 de  
maio de 1971 e mandada ar.

6 05.1971.

OSCAR FACCOLA

Secretário Geral da Junta Junta Comercial

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2.015 — Dia — 1.6.1971)

JOAQUIM FONSECA,  
NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S.A. — JONASA  
ESTATUTOS CONSOLIDADOS  
EM 26 DE ABRIL DE 1971

#### CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1º — A sociedade que se regerá pelos presentes Estatutos denomina-se JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — JONASA.

Art. 2º — A sociedade tem sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua professor Nelson Ribeiro n. 161, podendo criar e manter filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, quando assim o deliberar a diretoria. Parágrafo Único — Ficam mantidas as filiais de Manaus no Estado do Amazonas, Pôrto Velho no T.F. de Rondônia, Rio Branco no Estado do Acre e Castanhal no Estado do Pará.

Art. 3º — A Sociedade tem por objeto a navegação fluvial da Bacia Amazônica e de cabotagem, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida pelo Decreto n. 28.812, de 30.10.50, renovada sob nova sistemática, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, conforme Título de Autorização de Funcionamento expedido em 19.04.68, segundo a Resolução

n. 3.189 da Comissão de Marinha Mercante, de 12.02.68, estando a companhia devidamente registrada no Tribunal Marítimo sob n. 473, consoante Certificado de Registro de Armação expedido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em 20.04.70; beneficiamento de sal e outros produtos compra, venda, importação e exportação, dentro e fora do País, de mercadorias em geral, comissões e consignações.

**Art. 4º** — A Sociedade tem por objeto a navegação fluvial da Bacia Amazônica e de cabotagem, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, concedida pelo Decreto n. 22.812, de 30.10.50, renovada sob nova sistemática, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante, conforme Título de Autorização de Funcionamento expedido em 19.04.68, segundo a Resolução n. 3.189 da Comissão de Marinha Mercante, de 12.02.68, estando a companhia devidamente registrada no Tribunal Marítimo sob n. 473, consoante Certificado de Registro de Armação expedido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em 20.04.70; beneficiamento de sal e outros produtos compra, venda, importação e exportação, dentro e fora do País, de mercadorias em geral, comissões e consignações.

**Art. 4º** — A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II Capital e Ações

**Art. 5º** — O capital da companhia, todo e realizado é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em três milhões (3.000.000) de ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo todas nominativas e divididas em três classes: I) dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e uma .... (1.927.691) ações ordinárias, pertencentes a acionistas brasileiros natos; II) dezesseis mil novecentas e quatorze (16.914) ações preferenciais da classe "A", pertencentes a acionistas brasileiros III) cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e cinco .... (55.395) ações preferenciais da classe "B", irresgatáveis, e intransferíveis pelo prazo de cin-

co (5) anos, a partir da data da subscrição. § 1º As ações preferenciais não terão direito o voto, sendo que as da classe "B" foram subscritas e integralizadas pela aplicação de recursos oriundos da dedução do imposto de renda, nos termos da Lei n. 4128, de 06.05.63, e demais disposições legais aplicáveis. § 2º — As ações preferenciais da classe "B" são garantidas as seguintes vantagens:

I) prioridade no recebimento dos dividendos fixos e cumulativos, na forma do item vigente; II) participação certa e prefixada nos lucros da sociedade, através da percepção anual de dividendos fixos e cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano, devidos somente após a entrada em funcionamento das unidades industriais, a serem instaladas de acordo com o projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. § 3º — Sendo os dividendos das ações preferenciais da classe "B" fixos e cumulativos, os proprietários dessas ações não farão jus, por expressa disposição estatutária, aos lucros excedentes, que serão distribuídos pelos demais acionistas, bem como não participarão da distribuição de quaisquer reservas ou fundos, inclusive o de correção monetária, quer esses fundos ou reservas já estejam constituidos, quer na hipótese de futura constituição. § 4º — As ações preferenciais ficam ainda, asseguradas prioridades no reembolso do capital social.

**Art. 6º** — As ações ordinárias somente a brasileiros natos poderão ser transferidas; as ações preferenciais da classe "A" poderão ser convertidas em ordinárias, quando transferidas a brasileiro nato.

**Art. 7º** — As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

**Art. 8º** — A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único — Os titulares de ações preferenciais poderão, na Assembléia Geral, discutir amplamente os assuntos sujeitos à votação.

**Art. 9º** — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cauções de ações, devendo os títulos ou certificados trazerem as assinaturas de dois Diretores,

sendo facultado aos seus proprietários desdobrá-los e transferi-los a terceiros, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Único — A Sociedade é vedado aceitar as próprias ações em caução ou penhor, salvo para garantia da gestão de seus Diretores.

## CAPÍTULO III

### Diretoria

**Art. 10** — A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta de sete (7) membros, com as designações de Diretor-Presidente, Diretor de Navegação, Diretor Industrial, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Sub-Diretor de Navegação e Sub-Diretor Comercial, todos brasileiros natos, acionistas ou não, e residentes no País. § 1º — Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral; terão mandato de dois anos, e poderão ser reeleitos. § 2º — Cada membro da Diretoria, antes de iniciar o seu mandato, caucionará (100) ações ordinárias da Sociedade em garantia de sua gestão, sendo a caução levantada após haver o Diretor deixado o cargo, aprovada a sua gestão. § 3º — Quando o eleito não possuir ações ordinárias, a caução poderá ser prestada por outro acionista. § 4º — Os sub-Diretores serão livremente escolhidos pela Diretoria eleita; serão passíveis de demissão "ad nutum" e sua investidura independe de caução. § 5º — A investidura dos membros da Diretoria far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo empossado.

**Art. 11** — A Diretoria compete: I) fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da Assembléia Geral; II) convocar na época própria, a Assembléia Geral Ordinária e, sempre que necessário, a Extraordinária; III) autorizar os atos de alienação; IV) praticar todo e qualquer ato que não seja vedado por Lei ou pelos presentes Estatutos V) (filiais) delinear a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou escritórios da companhia.

**Art. 12** — Compete aos membros da Diretoria:

I) ao Diretor Presidente: a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juiz ou

fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, de administração centralizada ou descentralizada, casas bancárias e financeiras, Caixa Econômica Federal, entidades ou pessoas; b) assumir obrigações em nome da companhia; c) comprar bens móveis e imóveis; d) assinar papéis, livros e documentos; e) sacar, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito; f) receber quaisquer importâncias dar e aceitar quitação; g) abrir e movimentar contas bancárias; h) presidir as reuniões das Assembléias Gerais; i) assinar contratos de qualquer natureza, públicas ou particulares; j) admitir a demitir empregados, fixando-lhes vencimentos; l) outorgar poderes gerais ou especiais de representação, inclusive os de cíausula "ad judicium", a bem dos direitos e interesses da Sociedade;

II) ao Diretor de Navegação: a) dirigir os serviços de navegação; b) admitir e demitir tripulantes; c) efetuar despachos perante as repartições públicas em geral, centralizadas ou descentralizadas; d) Promover a carga e descarga das embarcações; e) endossar conhecimentos de transporte; f) assinar bilhetes de desembarque e rol de equipagem, assim como tudo que for necessário ao tráfego das embarcações;

III) ao Diretor Industrial: a) dirigir os serviços de beneficiamento e refinação de sal, bem como de outros produtos que a Sociedade vier a beneficiar ou industrializar; b) admitir e demitir operários; c) praticar os demais encargos inerentes ao setor industrial;

IV) ao Diretor Comercial: a) dirigir as atividades comerciais da Sociedade; b) fiscalizar e promover a compra e venda de produtos e mercadorias; c) dirigir os serviços de escritório; d) providenciar o serviço de transporte da Sociedade; e) praticar os demais atos pertinentes ao setor comercial;

V) ao Diretor Financeiro: a) gerir as finanças da Sociedade, elaborar orçamentos e programar pagamentos; b) supervisionar o serviço de contabilidade e

o setor de pessoal; c) receber quaisquer importâncias, dar e receber quitação; d) realizar todos os atos inerentes ao cargo.

VI) aos Sub Diretores: a) auxiliar os respectivos Diretores na supervisão dos serviços de seus respectivos setores; b) substituí-los em suas ausências e impedimentos, ou em casos de vacância § 1.º — Todos os poderes atribuídos ao Diretor Presidente são extensivos aos demais diretores, que poderão exercê-los individualmente. § 2.º — Ao Diretor Presidente é vedado hipotecar, alienar ou pôr em risco os bens sociais, sem o expresso consentimento dos demais membros da Diretoria ou da Assembléia Geral, salvo se estes atos ou operações constituirão objeto de interesse da Sociedade.

Art. 13 — No caso de ausência ou impedimento temporário, ou de vaga do Diretor-Presidente, a presidência dos negócios sociais será exercida, conjuntamente, por dois Diretores, enquanto durar a ausência ou impedimento, ou até que a Assembléia Geral preencha definitivamente o cargo, devendo para esse fim ser convocada dentro de trinta (30) dias, a contar da data em que ocorreu a vacância. § 1.º — Tratando-se de vagas dos Diretores de Navegação e Comercial, serão os mesmos substituídos pelos respectivos sub diretores, enquanto que no caso do Diretor Financeiro e do Diretor Industrial, os cargos serão acumulados respectivamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, até que a Assembléia Geral eleja novos titulares. § 2.º — O Diretor eleito no caso de vaga de qualquer um dos cargos de Diretoria completará o mandato do diretor substituto.

Art. 14. — A diretoria reunir-se-á sempre que fôr necessário o seu pronunciamento sobre os negócios sociais, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto pessoal, o de qualidade.

Art. 15 — A título de "pro labore" os membros da Diretoria receberão as importâncias que forem fixadas pela Assembléia Geral Ordinária, tendo os Diretores direito a uma representação de 15% do valor fixado pela Assembléia Geral para

cada Diretor. Parágrafo Único. — A remuneração dos sub diretores será fixada pela Diretoria.

Art. 16 — Os membros da Diretoria não poderão praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, sendo também vedado aos mesmos tomar empréstimos da Sociedade sem prévia autorização da Assembléia Geral. Parágrafo Único — Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrairem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão.

#### CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Art. 17 — O Conselho Fiscal da Sociedade será composto de três (3) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, exigindo-se residência no País. Parágrafo Único — Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 18 — O Conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e os membros efetivos receberão os vencimentos mensais que forem fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

#### CAPÍTULO V Assembléia Geral

Art. 19 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício, e extraordinariamente em qualquer época, para deliberar sobre o objeto da convocação. § 1.º — A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes. § 2.º — Além do Presidente, a mesa diretora da Assembléia Geral constará de um Secretário, cuja designação caberá ao Presidente.

Art. 20 — A Assembléia Geral será convocada por húncio publicado na imprensa, na forma da Lei, devendo dele constar obrigatoriamente o dia, hora e local da reunião, além da ordem dos trabalhos.

#### CAPÍTULO VI Exercício Social

Art. 21 — O ano social coincide com o ano civil.

Art. 22 — No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço geral e conta de lucros e perdas, observadas as prescrições legais.

Art. 23 — Verificada, através dos balanços pertinentes, a existência de lucro, proceder-se-á da seguinte forma: a) deduzir-se-á a importância correspondente a 5% (cinco por cento), destinada ao Fundo de Reserva Legal, que não poderá ultrapassar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) deduzir-se-á a quantia necessária ao pagamento dos dividendos atribuídos às ações preferenciais classe "B", de acordo com o que determinam estes Estatutos; c) deduzir-se-á a importância correspondente a 10% (dez por cento) para gratificação dos empregados, sendo 5% (cinco por cento) com gratificação propriamente dita e 5% (cinco por cento) para formação do Fundo de Assistência Social; na distribuição da gratificação deverão ser observados o salário percebido e o tempo de serviço na empresa; d) deduzir-se-á a importância correspondente a 10% (dez por cento), para gratificação da Diretoria após a dedução da quantia destinada ao pagamento de dividendos, consoante letras "b" e "c" deste artigo; e) deduzir-se-á a quantia de 20% (vinte por cento) correspondente ao pagamento dos dividendos das ações ordinárias, até o máximo de 20% (vinte por cento) ao ano; f) deduzir-se-á a importância de 10% (dez por cento) para o Fundo de Renovação de Equipamento e Instalações.. Parágrafo Único — O saldo líquido será colocado à disposição da Assembléia Geral, que decidirá quanto à sua aplicação, mediante proposta da Diretoria.

Art. 24 — Os dividendos, após a aprovação da Assembléia Geral Ordinária, serão distribuídos aos acionistas, em época determinada pela Diretoria, mediante aviso pela imprensa, prescrevendo esse favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos a contar do citado aviso, observadas as determinações legais e estatutárias pertinentes.

#### CAPÍTULO VII

##### Disposição Final

Art. 25 — Os presentes Estatutos consolidam as disposições originárias e todas as alterações posteriores, entrando em vigor nesta data.

Belém (Pa.), 26 de abril de 1971.

a) Francisco Joaquim Fonseca  
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL — Encerramentos Cr\$ 250,00, Belém (Pa), 19 de maio de 1971. — O fundador — SAMUEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, ter conferido com outras existentes em meu arquivo a(s) assinatura(s) assinalada(s). Cartório Queiroz Santos, em sinal de verdade. Belém (Pa), 18 de maio de 1971.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este(s) Estatutos em 4 vias folram apresentado(s) no dia 19.05.71 e mandados arquivar por despacho do Secretário Geral na mesma data, contendo 4 folhas de ns 4436/39 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1320-A71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente noota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de maio de 1971. — Secretário Geral: OSCAR FACIOLA.  
(Ext. Reg. n. 2013—Dia—1.6.71)

#### SUDAMATA S.A. — AGROPECUÁRIA

C.G.C. N. 04961918

##### Relatório da Diretoria

##### Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, a Diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e competente deliberação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Ficamos a inteira disposição dos Senho-

res Acionistas para os esclarecimentos de que necessita. Belém, 8 de janeiro de 1971. (aa) Manoel de Jesus Amaral Filho — Diretor Financeiro. Clotálio Mendonça de Mello — Diretor Comercial. Benedito Del Bosco Moura Diretor Administrativo. Balanço em 31 de dezembro de 1970, ATIVO — Imobilizado — Imobilizado: — Terras e Pastagens 1.404.987,59; Obras Infra-Estrutura e Construções Civis 20.549,98; Veículos Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 174.373,97; Móveis e Utensílios 2.221,00; Estudos e Projetos 148.829,60; Marcas e Patentes 340,00 — Total 1.751.307,14. Realizável: — Adiantamentos e Contas Correntes 9.900,74; Estoque 4.374,59; Ações Ordinárias a Subscrever 592.201,00; Ações Preferenciais a Subscrever 2.751.673,00; Ações Preferenciais Subscritas 994.820,00 — Total 4.352.969,33. Disponível: — Caixa Fazenda e Bancos 158.348,17. Resultado Pendente: — Despesas do Exercício conforme Cronograma Anual 243.568,05. Compensado: — Ações Cauçionadas 60,00; Depósitos FGTS. 1.213,60 — Total 1.273,60 — TOTAL DO ATIVO 6.507.466,29.

PASSIVO — Não Exigível — Capital Autorizado: Ações Preferenciais Integralizadas 937.981,00 Ações Preferenciais a Integralizar 3.746.493,00 Ações Ordinárias Integralizadas 1.223.325,00 Ações Ordinárias a Integralizar 592.201,00 — Total 6.500.000,00. Exigível: — Contas Correntes 4.672,80; Credores Diversos 529,20; Previdência Social a Recolher 735,31. Obrigações Tributárias a Recolher 255,38 — Total 6.192,69. Compensado: — Caução da Diretoria 60,00; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 1.213,60 — Total 1.273,60 — TOTAL DO PASSIVO 6.507.466,29. DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970. — DÉBITO. Encargos Sociais: Despesas Financeiras 11.167,60; Despesas Eventuais 887,62; Prejuízo não Recuperável 3.673,40 — Total 15.728,62. Saldo Anterior 41.975,30 — TOTAL DO DÉ

BITO 57.703,92. CRÉDITO — Resultado das Operações Sociais 57.703,92 — Total do Crédito 57.703,92. (aa) Manoel de Jesus Amaral Filho — Diretor Financeiro. Clotálio Mendonça de Mello — Diretor Comercial. Benedito Del Bosco Moura — Diretor Administrativo. Mário Bueno de Souza — Contador CRC Sp. 25725. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SUDAMATA S.A. — AGROPECUÁRIA compareceram à sede da Companhia para exame dos livros Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1970. Após acurada verificação chegaram à conclusão de que tudo se encontra em perfeita ordem, razão pela qual emitiram parecer favorável no sentido de serem ditos documentos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 8.1.1971.  
(aa) OVIDIO RUAS MARTINS, ORLANDO MONTESANO e FRANCISCO GOMES GUIMARÃES.

(Ext. Reg. n. 2021 — Dia 1.6.1971)

#### — CIAPESC —

#### COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. N. 04.933.446/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1971.

Aos trinta dias do mês de abril de 1971, às onze horas, no seu escritório Central, à Avenida Presidente Vargas, número 351 — 6º andar, conjunto 602 em Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de — CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica nas respectivas assinaturas lances às folhas 5 do Livro de Presença de Acionistas. Assu-

miu a presidência dos trabalhos o acionista Dino Oreste Serrelli, que convidou a mim, Carlos Mecca Júnior, para secretário, ficando assim composta a mesa. Determinou-me então o senhor Presidente que procedesse a leitura dos editais de convocação, conforme aviso neles inserido.

Determinou-me então o senhor Presidente que procedesse à leitura desses documentos, o que fiz a seguir. Foram então postos em discussão e votação pela Assembléia, que os aprovou por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, tendo ainda por proposta do acionista Erasmo de Camargo Schutzer aprovado todos os atos da Diretoria, praticados no exercício de 1970. Passando ao item B da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972. Colhidos os votos dos Senhores acionistas, verificou-se que foram eleitos por unanimidade, os seguintes Diretores: para presidente o acionista Doutor Janos Justus, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida George S. Ville Dodd número 642, inscrito no CPF sob o número 006406038, para Vice-Presidente o acionista Leohaldo Sorcinelli brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, na sua Delegação Joaquim Celi, número 62, inscrito no CPF sob o número 008406118 e o General Luiz Mendes da Silva, brasileiro, casado, militar reformado, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, à rua Gustavo Sampaio, n. 194 inscrito no CPF sob o número 011764717, sendo o Diretor Superintendente. Esclareceu então o senhor Presidente que conforme o item A da Ordem do Dia, deveriam ser submetidos à apreciação da Assembléia Geral, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 26 de maio de 1971. — Eddy Alberto Cury — Diretor Superintendente.

Esclareceu então o senhor Presidente que conforme o item A da Ordem do Dia, deveriam ser submetidos à apreciação da Assembléia Geral, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 26 de maio de 1971. — Eddy Alberto Cury, brasileiro, casado, industrial, domiciliado naquele momento, o relatório e residente em São Paulo, na da diretoria, balanço geral e rua Piauí, número 1234, 4º andar, inscrito no CPF sob o número 069868468. Foram feito parecer do Conselho Fiscal todos relativos ao exercício nista Alfredo Papo os honorários de Cr\$ 6.000,00 (seis de 1970, e que foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Superintendente, que é o Estado do Pará e no "O Liberal" nos dias 27 e 29/3 e 1º de Abril de 1971 embora tendo para ulterior deliberação.

ção da Assembléia a fixação dos honorários dos demais diretores, quando a empresa estiver em plena atividade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos o Almirante Jayme Uerner, brasileiro, casado, militar reformado e engenheiro, domiciliado e residente na rua Banibas número 600 em São Paulo, Doutor Pedro Conde, maio de 1971 e mandada ar-brasileiro, casado, advogado e quivar por despacho do Sebanqueiro, domiciliado e residente em São Paulo na rua Suiça número 2101 e Doutor de números 4326-28 que vão para ésses membros do Conselho Fiscal os honorários de Aranha Primeiro oficial, Cr\$ 10,00 por sessão à que comparecerem. Passando ao item C da Ordem do Dia, foi a palavra franqueada a quem dela desejasse fazer uso, não havendo ninguém se manifestado.

Foram então suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi por mim transcrita no livro próprio indo assinada pelo senhor Presidente, por mim, secretário, e por todos os acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1971. (aa) Dino Oreste Sercelli, Carlos Mecca Júnior Janos Justus, Eddy Alberto Cury, Raimundo Nonato de Oliveira Costa, Labrador Erasmos de Camargo Schutzer — por seu Diretor-Vice Presidente, Fernando Paes da Silva, Marcello Pucci, Ernesto Walter Roesler, Alfredo Papo Leobaldo Sorcinelli, Eterly Paulo de Carvalho, Paul Santos, Erasmo de Camargo Schutzer e William Brigatto. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

(a) Ilegível

**Cartório Queiroz Santos**  
Reconheço, por ter conferido com outra existente nro assinalada com esta seta, meu arquivo, a assinatura re-

Em sinal A. Q. S. da verdade.

(a) Adriano de Queiroz Santos  
Esc. autorizado

**Junta Comercial**  
Emolumentos: Cr\$ 10,00.  
Belém, ..... 1971.  
(a) SAMUEL

O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em cinco (5) vias Banibas número 600 em São Paulo, Doutor Pedro Conde, maio de 1971 e mandada ar-brasileiro, casado, advogado e quivar por despacho do Sebanqueiro, domiciliado e residente em São Paulo na rua Suiça número 2101 e Doutor de números 4326-28 que vão para ésses membros do Conselho Fiscal os honorários de Aranha Primeiro oficial, Cr\$ 10,00 por sessão à que comparecerem. Passando ao item C da Ordem do Dia, foi a palavra franqueada a quem dela desejasse fazer uso, não havendo ninguém se manifestado.

**OSCAR FACIOLA**

Secretário Geral da Junta Comercial

**BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA** — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2029 — Dia 1.06.1971)

**AGRO PECUARIA GRÃO PARA S/A.**

C.G.C. 05.426.630/1  
Assembléia Geral

Ordinária

Realizada em 30 de abril DE 1971

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às 9,00 horas, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agro Pecuária Grão Pará, S/A. A Assembléia foi instalada, nos termos dos Estatutos Sociais pelo Diretor-Presidente da sociedade, Sr. Antônio Lunardelli, após verificar, pelas assinaturas lavradas no "Livro de Presenças" haverem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital social, com direito a voto. Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação geral, o Senhor Antônio Lunardelli, que convidou a mim, Herminio

Lunardelli para Secretário Iniciando os trabalhos, procedi a leitura por ordem do Sr. Presidente, do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 24, 27 e 29 de abril de 1971, e no jornal "A Província do Pará", dos dias 27, 28 e 29 de abril de 1971, assim redigido: "Agro Pecuária Grão Pará S/A. — C.G.C. n. 05.426.630/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1971, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tornarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários para o exercício seguinte; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Conferência do Araguaia, 30 de março de 1971 (a) Herminio Lunardelli — Diretor". A seguir, o Sr. Presidente declarou que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970 e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 02 de abril de 1971, e no jornal "A Província do Pará", do dia 04 de março de 1971, e solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura desses documentos. Finda a leitura, foram eles submetidos à discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou a seguir, o Sr. Presidente, que estava em discussão a matéria constante dos itens "b" e "c" do edital de convocação, devendo os presentes elegerem a Diretoria com mandato por quatro exercícios seguintes e o Conselho Fiscal para o exercício de 1971, fixando suas respectivas remunerações. Pôsto em discussão e votação, verificou-se por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte resultado: para DIRETORIA: foram reeleitos Diretor-Presidente, Antônio Lunardelli, brasileiro, casado, pecuarista e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua França, n. 327; Diretor Vice-Presidente, Dr. Santo Lunardelli, brasileiro, casado, médico e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Honduras, n. 629; Diretor, Dr. Herminio Lunardelli, brasileiro, casado, médico e agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. República do Líbano, n. 1844; Diretor-Executivo, Dr. Caio Mário Barbosa da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Maestro Chiarini, n. 132 — para CONSELHO FISCAL: efetivos: foram reeleitos Dr. Luiz Cásio dos Santos Werneck, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manduri, n. 109; Dr. Alexandre Prandini, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Três de Dezembro, n. 43 — 2º andar; e eleito Dr. Alberto Andrade Galvão, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Maria da Correia, n. 198; Suplentes: foram reeleitos Quintino Barroso Ratto, brasileiro, desquitado comerciante, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua 13

de maio, n. 1418 apartamento 64; Ricardo Lara Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Itapetininga, n. 193 — 5º andar — s/510; Flávio Almeida Prado Galvão, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Três de Dezembro, n. 43 — 2º andar. Os honorários da Diretoria foram fixados na base do maior salário mínimo vigente no país, pagos mensalmente; e para o Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), para cada conselheiro em exercício, sessão a que comparecer. Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social, nos termos do item "c" do edital de convocação. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Secretário, mandei lavrar no livro de atas da sociedade. Reaberta a sessão, foi a presente ata submetida à discussão e votação, e, tendo sido aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas presentes à Assembleia, dela tirando-se cópias datilografadas, autenticadas, para os fins legais.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1971.  
(a.a.) Antonio Lunardelli

Presidente  
Hermínio Lunardelli —  
Secretário  
Santo Lunardelli —  
Sérgio Lunardelli —  
Claudio Antonio Lunardelli —  
Arnaldo Lunardelli —  
Rubens Forbes Alves de Lima —  
Eduardo Penteado Lunardelli —  
Albina Maria Müller Carioba Arndt —  
Liana Lunardelli Carvalho —  
Vladimir de Freitas —  
André de Mello —  
Pp Talara S/A, Comércio Representações e

Admistração — Dr. André Cristiano Müller Carioba Arndt — Director Presidente.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1971.

Hermínio Lunardelli —  
Secretário  
C.P.F. 004.021.338

#### 11º CARTÓRIO DE NOTAS

Antigo Tabacionato Vélga (São Paulo — R. Libero Badaró, 293 — LOJA G)

Reconheço a firma supra de Hermínio Lunardelli — São Paulo 14 de maio de 1971.

Em testº A.G.S.J. da verdade.

ANTÔNIO G. DE SOUZA JÚNIOR — Escrivão.

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00 Belém, 21 de maio de 1971 O funcionário (a) Ilegivel

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 21 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 4 folhas de ns. 4502-4503 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1345-71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de maio de 1971.

Secretário Geral OSCAR FACIOIA.

BENEDITO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2023 — Dia 1.6.71).

#### LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A.

C.G.C. 04.909.263/1  
Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 1971.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e um, em nos,

sa sede social, à rua 13 de Maio n. 404, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A., portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, para deliberarem sobre a matéria contida na ordem do dia do anúncio de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", nos dias 23, 24 e 26 do mês em curso nos seguintes termos: "Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Por este meio, convido os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 13 de Maio n. 404, quando serão tratados os seguintes assuntos: — a) apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1970; b) eleição do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. — Belém, 19 de abril de 1971. a) Luiz Manoel Saraiava — Presidente. "Verificado que havia número legal, pelo Livro de presenças da sociedade, foram iniciados os trabalhos, sob a Presidência do acionista Luiz Manoel Saraiava, que convidou para secretariá-lo o acionista Pio de Andrade Ramos, o qual procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da conta Lucros e Perdas e também do Parecer do Conselho Fiscal da sociedade. Terminada a leitura, o Presidente comunicou aos presentes que houve um lucro líquido no exercício, de Cr\$ 156.268,22 e que de acordo com a demonstração de lucros e perdas, que acabaria de ser lida, esse lucro foi contabilizado do seguinte modo: a) "fundo de reserva legal", 5% Cr\$ 7.813,00 b) "dividendos a pagar, 28%" Cr\$ 112.000,00; c) "gratificação da Diretoria, a pagar, 20%", Cr\$ 31.253,64; d) "Lucros suspensos, Cr\$ 5.201,58". A seguir colocou o assunto em discussão, tendo usado da palavra a acionista Sulamita Moraes Ramos que na oportunidade, em seu nome, e nos dos demais acionistas,

congratulou-se com a Diretoria pelo bom resultado obtido no exercício que findara. Finalizou, pedindo aos presentes o voto de aprovação às contas apresentadas bem como de todos os atos praticados pela Diretoria no decorrer de 1970. Colocado o assunto em votação, foi verificada a sua aprovação unânime. A seguir foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade, tendo-se verificado o seguinte resultado: Membros efetivos: Manoel Martins Nogueira, Rui Barreiros da Rocha e Dr. Habib Fraia Neto. Suplentes: Angelo Jesus Costa, Virgílio Jesus Costa e Antônio Joaquim Gomes, todos reeleitos e imediatamente empossados. A seguir o Presidente propôs que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal permanecessem os mesmos do ano anterior, isto é, Um Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) para cada Diretor e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 5,00) para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, o que foi aprovado por todos. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da Assembléia, ordenando a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraíndo seis (6) vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Belém, 30 de abril de 1970.  
(a.a) Luiz Manoel Saraiava

João Lino Saraiava  
Pio de Andrade Ramos  
Antonio Virgílio de Aguilar Filho  
Waldemiro Martins e...  
mes  
Manoel Martins Nogueira

Cacilda Pina Saraiava  
Guilherme Pina Saraiava  
Sulamita Moraes Ramos  
Aldo Otávio Aguilar e...  
mes

Laura Almeida Aguilar  
Maria Alexandrina Fernandes Nogueira

Confere com o original:  
PIO DE ANDRADE RAMOS  
Secretário

**CARTÓRIO CHERMONT**

Reconheço a firma supra  
de Pio de Andrade Ramos.

Belem, 24 de maio de 1971.

Em testemunho Z. V. da  
verdade.

**ZENO VELOSO** — Tab  
Substituto.

**JUNTA COMERCIAL**

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 1971  
**SAMUEL** — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 6 vias foi  
apresentada no dia 24 de  
maio de 1971 e mandada ar-  
quivar por Despacho do Se-  
cretário Geral de 25 do mes-  
mo contendo 2 folhas de ns.  
4632-33 que vão por trânsi-  
tradicadas com o apelido Ten-  
reiro Aranha de que faço uso.  
Tomou na ordem de arqui-  
vamento o n. 1403/71. E para  
constar eu, Carmen Celeste  
Tenreiro Aranha, Primeiro  
oficial, fiz a presente nota.  
Junta Comercial do Estado  
do Pará em Belém, 25 de  
maio de 1971.

**OSCAR FACIOLA** — Se-  
retário Geral da Junta Comer-  
cial.

**BENEDITO GILBERTO DE  
AZEVEDO PANTOJA** — Pre-  
sidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2149 —  
Dia 1.6.71).

**CIPAGEM — COMPANHIA  
PARAENSE DE  
EMBALAGENS**

Ata da Assembléia Geral Ex-  
traordinária realizada em 26  
de abril de 1971

As oito horas do dia vinte  
e seis do mês de abril do ano  
de mil novecentos e setenta  
e um, na sede da Companhia  
Paraense de Embalagens à  
Avenida Senador Lemos n.  
2.671, nesta cidade de Be-  
lém, capital do Estado do Pa-  
rá, reuniram-se os senhores  
acionistas desta Companhia,  
convocados que foram para  
esse fim. Verificado pelo li-  
vro de Presença de Acionis-  
tas o comparecimento do nú-  
mero legal de que trata o ar-  
tigo 17 (decimo sétimo) dos

Estatutos Sociais, foi eleito  
para presidir a Assembléia  
Geral Extraordinária o Di-  
retor Comercial Vinicius Ba-  
hury Oliveira, o qual após  
agradecer a sua indicação,  
convidou para secretariá-lo o  
acionista José Tarciso Bezerra  
Correia. Dando inicio aos  
trabalhos o Senhor Presiden-  
te solicitou ao senhor secre-  
tário para ler o Editorial de  
Convocação publicado no Diá-  
rio Oficial do Estado, assim  
redigido: "CIPAGEM — Com-  
panhia Paraense de Embala-  
gagens — Assembléia Geral  
Extraordinária — Convoca-  
ção — Convidamos os senho-  
res acionistas da Companhia  
Paraense de Embalagens pa-  
ra a reunião de Assembléia  
Geral Extraordinária a rea-  
lizar-se em sua sede social  
à avenida Senador Lemos  
n. 2.671, às 8,00 horas do dia  
26 de abril corrente, para de-  
liberarem sobre: a) aceita-  
ção do pedido de renuncia  
do Diretor; b) eleição de no-  
vos Diretores para comple-  
tar o biênio em curso; c)  
o que ocorrer. Belém, 16 de  
abril de 1971. (aa) A DIRE-  
TORIA". Com a palavra o  
senhor Presidente comuni-  
cou a Assembléia Geral que  
lamentava ter de dar conhe-  
cimento de que recebera uma  
carta do senhor Diretor Pre-  
sidente da CIPAGEM, em que  
o mesmo apresentava sua  
renúncia daquele cargo, em  
caráter irrevogável, tendo em  
vista estar o mesmo assobri-  
hado pelos seus afazeres in-  
dustriais em empreendimen-  
tos que não podem prescin-  
dir de sua constante presen-  
ça, confiando em que não  
faltarão, nos quadros desta  
empresa, elementos de altí-  
gabarro industrial, capacita-  
dos para substituí-lo" O Se-  
nhor Presidente da Assem-  
bléia manifestou-se com pe-  
sar pela circunstância do ca-  
ráter irrevogável da renún-  
cia do Diretor Presidente Dr.  
Alberto Castello Branco Ben-  
dahan, realçando o grande e  
eficiente trabalho desempe-  
nhado por esse seu compa-  
nhheiro de Diretoria, para que  
a CIPAGEM consiga a sua  
normalização econômica e  
financeira, motivo pelo qual  
solicitava aos senhores acio-  
nistas que fosse concedido

um voto de agradecimento e  
louvor ao acionista Dr. Adal-  
berto Bendahan por sua si-  
tução como Diretor Presi-  
dente da CIPAGEM. Posta  
em votação a proposta do  
senhor Presidente, foi a mes-  
ma aprovada pela unanimida-  
de dos acionistas presentes  
Passando à alínea "b" da Or-  
dem do Dia: "Eleição dos no-  
vos Diretores para comple-  
tar o biênio em curso, ficou  
decidido pela unanimidade dos  
acionistas presentes que se-  
riam preenchidos somente  
três cargos de Diretores. Em  
seguida o senhor Presidente  
declarou suspensa a reunião  
por uma hora, para que os  
senhores acionistas procedes-  
sem a entendimentos sobre  
as eleições dos novos Direto-  
res. Reaberta a sessão pelo  
Senhor Presidente, foi proce-  
dida a eleição, tendo sido  
apurados os seguintes resul-  
tados por unanimidade: Pa-  
ra Diretor Presidente Vini-  
cius Bahury Oliveira, brasi-  
leiro, casado, industrial; Pa-  
ra Diretor Superintendente Le-  
cyr Pontes Riodades, brasi-  
leiro, casado, bancário. Para  
Diretor Comercial José Tarciso  
Bezerra Correia, brasi-  
leiro, casado, industrial. Os  
acionistas presentes decidi-  
ram no que se refere ao acio-  
nista Vinicius Bahury Oli-  
veira, que passou de Diretor  
Comercial para Diretor Pre-  
sidente, ser o mesmo consi-  
derado logo empossado pela  
Assembléia Geral nessas fun-  
ções, por já haver prestado  
a caução exigida pelos Esta-  
tutos Sociais. Quanto aos  
demais Diretores eram elei-  
tos, sua posse terá lugar, de  
acordo com a decisão unâ-  
nime dos presentes, no mo-  
mento em que providencia-  
rem o cumprimento daquela  
obrigação do artigo sétimo  
dos Estatutos sociais. Nada  
mais havendo a tratar e co-  
mo nenhum dos acionistas  
solicitasse a palavra, foi a  
sessão novamente suspensa  
pelo Senhor Presidente, a  
fim de que fosse lavrada no  
livro próprio, a ata dos res-  
pectivos trabalhos. Reaberta  
a reunião, foi esta lida e  
aprovada pela unanimidade  
dos presentes, sendo encerra-  
dos os trabalhos desta As-  
sembléia Geral Extraordinária

ria pelo seu Presidente e sua  
ata assinada pelos acionistas  
presentes.

aa) **Vinicio Bahury Oliveira**  
**Alberto Castello Branco**  
**Bendahan**

**José Tarciso Bezerra Cor-  
reia**

Confere com o original.  
**Vinicio Bahury Oliveira**

**Cartório Diniz**

Reconheço a assinatura de  
Vinicio Bahury de Oliveira  
Belém, 28 de maio de 1971  
Em testemunho N.E.C.M  
de verdade .

**Ney Emil da Conceição**  
**Messias**  
Escrevente autorizado

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 25 de maio de 1971  
a) Illegível, o funcionário

**Junta Comercial do  
Estado do Pará**

Esta Ata em 7 vias foi  
apresentada no dia 28 de  
maio de 1971 e mandada ar-  
quivar por Despacho do Se-  
cretário Geral de mesma da-  
ta contendo 2 folhas de ...  
ns. 4720-21, que vão por trânsi-  
tradicadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso.  
Tomou na ordem de arquivamento o n. 1418/71.  
E para constar eu, Carmen  
Celeste Tenreiro Aranha, Pri-  
meiro Oficial, fiz a presente  
nota. Junta Comercial do Es-  
tado do Pará em Belém, 28  
de maio de 1971.

**Secretário Geral:**  
**OSCAR FACIOLA**

**Benedicto Gilberto de Aze-  
vedo Pantoja**  
Presidente da Junta Comer-  
cial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2127 —  
Dia: 01.06.71).

Terça-feira, 1

DIÁRIO OFICIAL

Junho — 1971 — 13

**IMAÇO S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO**

Matriz: — Belém — Pará — Avenida Governador José Malcher, número 848 — Filial: — Fábrica — Duque de Caxias  
— Estado do Rio de Janeiro, — Rua Doutor Sebastião Arruda, 1180 — Esc. de Vendas — Guanabara — Rua Teófilo  
Otoni, 15 — S/816/8 — C.G.C. 04972980/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Srs.  
as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1970.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos prezados Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários  
a todos agradecemos a confiança que nos foi depositada.  
Belém.

(a) HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA — Presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970  
Compreendendo Matriz e Filial

— ATIVO —

— PASSIVO —

<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Imóveis .....	5.165,37	Capital .....	1.000.000,00
Terrenos .....	21.000,00	Reserva Legal .....	13.343,69
Construções .....	73.558,16	Fundo de Correção Monetária .....	277.976,51
Maquinismos e Equipamentos .....	111.803,24	Fundo de Depreciação .....	2.344,89
Ferramentas .....	7.720,17	Lucros e Perdas .....	558,67 1.294.223,76
Veículos .....	38.305,81		
Instalações .....	86.212,37		
Móveis e Utensílios .....	29.649,22		
Marcas e Patentes .....	606,10		
Bens, C/Reavaliação .....	378.700,79		
Banco Amazônia — C Lei 4216/62	41.927,10		
Ações e Investimentos .....	9.394,00		
Ações de Terceiros .....	9.720,00		
Depósitos em Caução .....	5.016,18		
Outros Investimentos .....	527,30		
	819.305,81		
<b>Disponibilidades</b>		<b>Exigível</b>	
Caixa .....	36.639,66	Duplicatas a Pagar .....	495.588,00
Bancos C/Movimento .....	292.557,49	Promissórias a Pagar .....	525.455,50
	329.197,15	Contas a Pagar .....	3.715,62
<b>Realizável</b>		Contas Correntes .....	749.290,60
Ações a Integralizar .....	397.500,00	Letras de Câmbio .....	13.250,00
Duplicatas a Receber .....	844.856,17	Dividendos a Distribuir .....	4.739,21
Promissórias a Receber .....	800,00	Títulos Descontados .....	241.644,59
Contas a Receber .....	9.115,40	Outras Obrigações a Pagar .....	721.310,35
Contas Correntes .....	205.508,38	Financiamento Capital de Giro .....	203.800,00 2.958.793,87
Contas em Suspenso .....	150,00		
Adiantamentos Diversos .....	14.755,03		
Mercadorias .....	728.413,28		
Matérias Primas .....	836.471,05		
Outras Contas .....	66.945,36		
	3.104.514,67		
<b>Compensação</b>		<b>Compensação</b>	
Ações Caucionadas .....	300,00	Caução da Diretoria .....	300,00
Financiamentos .....	384.856,47	Contratos de Seguros .....	1.005.000,00
Contratos de Seguros .....	1.005.000,00	Contratos de Financiamentos .....	384.856,47
Bancos em Cobrança .....	440.280,51	F. G. T. S. .....	41.667,30
F. G. T. S. .....	41.667,30	Títulos em Cobrança .....	440.280,51
Imaço — Rio de Janeiro .....	123.418,77	Imaço: Belém .....	123.418,77 1.995.523,05
	1.995.523,05		
			Cr\$ 6.248.540,68

14 — Terça-feira, 1

DIAFIO OFICIAL

Junho — 1971

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CREDITO	
Despesas .....	2.093.045,90	Lucro do Exercício em Mercadorias, Prod. ....	2.041.022,62
Saldo à Disposição da Assembléia Geral .....	558,67	Saldo Anterior .....	5.005,24
		Provisão p/Devedores Duvidosos (reverção) ....	20.450,00
		Outras Receitas Diversas .....	31.225,71
	Cr\$ 2.098.604,57		
			Cr\$ 2.098.604,57

(aa) HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA — Diretor — Presidente  
Mário Nogueira de Sousa — Diretor-Vice-Presidente  
Manoel Maximino Macedo Martins — Diretor — Comercial  
Walmiki Sales Mendonça — Diretor — Tesoureiro  
Abeillard Benedito L. Hasselmann — Diretor — Técnico

Danilo Virgilio Mendonça — Diretor — Administrativo  
Waldemar Lopes — Contador — C.R.C. — 362 — Fa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no Artigo 127 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, no Artigo 1º do Decreto-lei número 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos Senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1970, bem como os livros, papéis e documentos da IMAÇO S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO, relativos ao movimento compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade, podendo os referidos documentos serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, .....

ALBERTO DIAS NEVES

(aa) LEOPOLDINO NASCIMENTO MELO  
MARIO MARTINS PINTO

(Ext. Reg. n. 2045 — Dia — 1.06.71)

COMPANHIA DE SEGUROS  
"COMERCIAL DO PARÁ"  
C.G.C. n. 04.901.039

CIA. AGRO-PASTORIL  
DO ARAGUAIA  
C.G.C.M.F. n. 05426.926

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Agro-Pastoril do Araguaia, com sede em Santana do Araguaia Estado do Pará, que os livros das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, como também o da Reunião da Diretoria e Presença dos Acionistas, foram extraviados.

Santana do Araguaia, 26 de maio de 1971.

Dr. Antônio Tarcizio Rezende  
Diretor — Presidente

(Ext. — Reg. n. 2131 —  
Dias: 1, 4 e 8/6/71).

NAHON IRMAO  
COMÉRCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às

18 horas, em sua sede social situada à Rua 13 de maio, n.º 220, para deliberarem o seguinte:

Belém, 24 de maio de 1971.  
INDÚSTRIA BIOLOGICA E  
FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S.A. (IBIFAM)

a) Eleição da Diretoria;

Elias Gatasse Kalume  
(Ext. Reg. n. 2106 Dias 28.5  
1, 3-6-71)

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.  
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2063 — Dias  
27, 28/5 e 1º-6-1971)

INDÚSTRIA BIOLOGICA  
E SARMACÉUTICA DA AMAZÔNICA S.A. (IBIFAM)

convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de junho de 1971, às 10,00 horas, na sede social da empresa, à Travessa 1.º de Março, n.º 96, 2.º andar, nesta cidade, a fim de ser discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia: a) — Elevação do capital autorizado de Cr\$ 8.607.000,00 (oito milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros) para Cr\$ .....

10.607.000,00 (dez milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros), pela criação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe B; b) — Reforma dos Estatutos Sociais; c) — O que ocorrer.

ECCIR-EMPRESA DE  
CONSTRUÇÕES CIVIS E  
RODOVIARIAS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da ECCIR-Emprêsa de Construções Civis e Rodoviárias S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, a Av. Serzedelo Corrêa 15, conj. 401/402, nesta cidade, às 16,00 horas do dia 07 de Junho de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Aumento do Capital Social;  
b) O que ocorrer

A) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2108 Dias 28.5  
1 e 3.6.71)

Os Diretores:  
Antônio Carlos de Almeida

Braga

Moacyr Pereira da Silva  
Ricardo Paulo Roquette

Pinto

(Ext. — Reg. n. 2142 —  
Dias: 1, 3 e 4/06/71).

Terça-feira, 1

DIARIO OFICIAL

Junho — 1971 — 15

CASTANHA DO PARA INDUSTRIAL S.A.  
C A I S A  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Visando atender às disposições de Lei e dos nossos Estatutos, vimos apresentar-lhes o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, acompanhado da respectiva conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários, nos colocamos à sua disposição.

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.  
WALMIR MATOS PEREIRA  
CPF 005978212

SALOMY SILVA COSTA  
CPF 003527482  
JOSE FREIRE FALCAO  
CPF 000825072

CARTÓRIO SILVINO SANTIS  
Reconheço como verdadeiras as (3) três firmas supra assinaladas com esta seta.  
Em testemunho A.A.S. da verdade.  
Marabá, Pará, em 12 de maio de 1971.

ANTONIO DE ARAUJO SANTIS  
Tabelião

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

1 — ATIVO

DISPONÍVEL	48,00	13,77	61,77
Caixa .....			
Bancos .....			
IMOBILIZADO			
Imóveis Rurais .....	10.000,00		
Gastos c/ Implantações e Instalações .....	62.102,18	72.103,18	
Realizável a Curto Prazo			
Acionista c/ Subscrição .....			60.091,80
Realizável a Longo Prazo			
Capital a Subscrever .....			200.000,00
RESULTADO PENDENTE			
Gastos C/ Estudo e Projetos .....	24.500,00		
Valores a Amortizar .....	9.397,92	33.879,92	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas .....		1.000,00	367.135,67

2 — PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL	300.000,00
Capital .....	
EXIGÍVEL	65.723,17
Devedores e Credores Diversos .....	
RESULTADO PENDENTE	412,50
Rendas Diferidas .....	
COMPENSAÇÃO	1.000,00
Caução da Diretoria .....	367.135,67

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.  
WALMIR MATOS PEREIRA  
CPF 005978212  
Daises da Silva Salgado  
Téc. Contab. — CRC. Pa. n. 2367

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1970.

NAO HOUVE MOVIMENTO

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.  
WALMYR MATOS PEREIRA  
CPF 005978212  
Daises da Silva Salgado  
Téc. Contab. — CRC Pa. n. 2367

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, a convite da Diretoria de Castanha do Pará Industrial S.A. — CAISA, comparecemos ao escritório da mesma, à Rua Lauro Sodré, 349, a fim de procedermos ao exame das peças contábeis que compõem o Balanço Geral de encerramento de exercício, procedido em 31

de dezembro de 1970, o que na oportunidade constatamos que as mesmas encontram-se em perfeita ordem e absoluta exatidão, por este motivo sugerimos à digna Assembléia de Acionistas a sua aprovação.

Marabá (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

NILO ABADE

CPF 001658592

ANTONIO DE ARAÚJO SAMPAIO

005022192

JOSE OSCAR DE MENDONÇA VERGOLINO

008222212

## CARTÓRIO SILVINO SANTIS

Reconheço como verdadeiras as (3) três firmas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho A.A.S. da verdade.

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS

Tabelião

## CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Antonia de Araújo Santis

Em testemunha C.N.A.R. da verdade.

Belém, 17 de maio de 1971.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

## CARTÓRIO KOS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D.B.M. da verdade.

Belém, 17 de maio de 1971.

DARCY BEZERRA MASCARENHAS

Escrevente Juramentada

## JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)

Belém, ... de maio de 1971.

SAMUEL — O Funcionário

(Ext. Reg. n. 2.119 — Dia 1º—6—1971)

## PAYSANDU SPORT CLUB

Resumo do Estatuto do PAYSANDU SPORT CLUB, aprovado pelo Conselho Deliberativo no dia 4 de janeiro de 1971.

Nome: PAYSANDU SPORT CLUB chamado, também, PAYSANDU

Abreviatura: P. S. C.

Local: Avenida Nazaré, n. 404, sede social e administrativa.

Campo de Futebol: Avenida Almirante Barroso.

Séde Náutica: Largo do Carmo.

Data da Fundação: 2 de fevereiro de 1914.

Duração: Indeterminada.

Fins: O PAYSANDU SPORT CLUB, neste Estatuto chamado PAYSANDU, é uma sociedade civil fundada em 2 de fevereiro de 1914, na cidade de Belém capital do Estado do Pará, onde tem sede e fórum, com personalidade jurídica e patrimônio distintos dos de seus associados, e considerado de utilidade pública pela Lei Estadual número 2.733, de 8 de novembro de 1928, com prazo de duração indeterminado tendo como finalidades principais desenvolver a educação física em todas as suas modalidades, tornando os desportos, cada vez mais

cação, bem assim da elevação moral e espiritual dos seus associados; incentivar o desenvolvimento do amadorismo puro como prática do desporto por excelência educativa, exercendo a necessária vigilância sobre o profissionalismo, para que este se mantenha dentro dos princípios de estrita moralidade; promover reuniões e festas de caráter desportivo social, cultural, estético artístico, cívico e recreativo. O PAYSANDU compõe-se de número ilimitado de associados, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião, cor, política e raça nas seguintes classes e categorias:

I — Titulados: Fundadores, Grande-Beneméritos, Beneméritos, Beneméritos-Atletas e Honorários;

II — Contribuintes: Proprietários, Efetivos, Infanto-Juvenis, Do Interior, Especiais e Populares;

III — Remidos; IV — Atletas; Os sócios quites usufruirão das prerrogativas previstas neste Estatuto e poderão invocar os seus direitos perante os Poderes competentes do PAYSANDU; A Diretoria poderá cobrar ingresso ao sócio e às pessoas de sua família, no festival anual do PAYSANDU, e nos jogos em que o estádio tenha sido requisitado por entidade a que

o Clube esteja filiado; O sócio infrator de disposições estatutárias, regulamentar ou disciplinar, será passível das seguintes penalidades: Advertência verbal, Censura por escrito, Suspensão, Eliminação e Expulsão; Os Poderes do PAYSANDU são: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria; A Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal serão regidos por Regimento próprio aprovados e que fazem parte integrante do Estatuto; A Diretoria que exerce o Poder Executivo caberá administrar o PAYSANDU, obedecendo as normas estatutárias e regimentais; A Diretoria constituir-se-á de um Presidente que é o Presidente do PAYSANDU, e do Vice-Presidente Administrativo; Os símbolos do PAYSANDU SPORT CLUB são: A Bandeira, O Escudo, A Flâmula, O Distintivo e O Uniforme, que obedecerão as disposições estatutárias; Fazem parte integrante do Estatuto do PAYSANDU SPORT CLUB os Regimentos da Assembléia Geral, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal aprovado pelo Conselho Deliberativo em 4 de janeiro de 1971.

Belém, 24 de maio de 1971.  
(a) MANOEL MAXIMINO  
MACEDO MARTINS  
Presidente  
(Ext. Reg. n. 2073 — Dia 1.06.1971)

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A.**  
(F A C E P A)

**Ata conjunta da Reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 26 de dezembro de 1970.**

A Diretoria e o Conselho Fiscal, da sociedade FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. — FACEPA, conjuntamente reunidos na sede social, à Boulevard Dr. Freitas, 350, bairro da Sacramenta, às 9,00 (nove) horas, do dia 28 (Vinte e oito) de dezembro de 1970 (Mil novecentos e setenta), deliberaram por unanimidade, com base no parágrafo 1º (Primeiro) do artigo 1º (Dezessete) dos Estatutos Sociais, emitir 100.739 (Cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e nove), ações preferenciais de classe "B", a fim de serem subscritas pelas pessoas jurídicas que a SUDAM, até a data de hoje considerou habilitadas a investir recursos financeiros, derivados de ação da Imposta de Renda, na forma da Lei

Federal n. 756/69 (Setecentos e cincuenta e seis barris sessenta e nove) anteriormente 5.174/66.

aa) Antônio Georges Farah e Mário Antonio Aranha Melo — Diretores. Eric Percival Pitman, Vinícius Bahury Oliveira e João Queiroz de Figueiredo, Conselheiros.  
Confere com a ata original do Livro "Registro de Atas da Diretoria e do Conselho Fiscal".

a) ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada, com esta seta.  
Em sinal, A.Q.S. da verdade.  
Belém, 28 de dezembro de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 130,00.  
Belém, 26 de 1971.

a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata da Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 folha de n. 6164, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4972/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	Exercício 19... .	Total		Número de Ações Ordinárias Preferenciais	Total Ações
			Cr\$	Exercício 1970		
91	SOCIEDADE ADMINISTRADORA OCIDIPA LTDA.	Batão de Irapetininga, 255 — São Paulo — SP .....	480,00	1970	480	480
62	SOCIEDADE DIFUSORA RÁDIO CULTURA LTDA.	Rua 7 de Setembro, 353 — Pelotas — RS .....	6.696,00	1970	6.696	6.696
63	SOCIEDADE IMOBILIARIA FARROUPILHA LTDA.	Av. Borges de Medeiros, 308 c/74 PA. BS .....	549,00	1970	549	549
94	SISAUTO — SOC. INDL. SERV. AUTOMÓVEIS LTDA.	Rua Aluísio de Azevedo, 65, Rocha — Rio — GB .....	5.234,00	1970	5.234	5.234
69	TECIDOS E CONFECÇÕES ARDWOL LTDA.	Rua Prates, 599 — Bom Retiro — SP. ....	6.301,00	1970	6.301	6.301
96	TECIDOS TAPEÇARIAS RODRIGUES S/A.	Rua da Constituição, 28 — Centro, ZC-58, Rio — GB ..	5.601,00	1970	5.601	5.601
07	TRABULSI, KLEIN & CIA. LTDA.	Pereira Franco, 298 — Pôrto Alegre, RS .....	4.773,00	1969	4.773	4.773
08	TORCEFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ FAMILIAR LTDA.	Rua Francisco Teodoro, 324, Campinas — São Paulo ..	872,00	1970	872	872
			30.506,00		30.506	30.506

P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor  
Belém, 28 de dezembro de 1970.

Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta. — Em sinal, A.Q.S. da verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém, 26 de 1971. a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 6165-66, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4973/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**  
Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois mil quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intranferíveis por 5 (cinco) anos, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzero) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (Lei 756, quinhentas e quarenta e seis mil) 5.174/66 da SUDAM.

Nº da Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDERECO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19.....		Total Cr\$	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações Preferenciais	Total Ações
			Total	Cr\$				
01	ARTUR DA SILVA RIBEIRO	Rua São Pedro, 781 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	1969	132,00	132	132		132
02	AUTO POSTO PRESIDENTE LTDA.	Rodovia Presidente Dutra, Km. 400+600 mts. — São Paulo — SP.	1970	1.762,00	1.762	1.762		1.762
03	BICHEARA BITTAR & CIA. LTDA.	Av. Celso Garcia, 3.485 — Tatuapé — São Paulo — Capital	1968	371,00	371	371		371
04	CAIG — CIA. AGRO INDUSTRIAL GUAIANA S/A.	Estrada de São Roque — Ibiuna s/n. — São Roque — SP.	1970	4.571,00	4.571	4.571		4.571
05	CAIAFFA — ENGENHARIA, SOLOS E FUNDACÕES LTDA.	Largo de São Bento, 64, 9º and. sala 93 — São Paulo — SP.	1970	1.300,00	1.300	1.300		1.300
06	CARAVELA LANCHES LTDA.	Rua Voluntários da Pátria, 50, Centro — Pôrtio Alegre ..	1969	783,00	783	783		783
07	CHOCOLATES DIZOLI S/A.	Rua Maria Marcolina, 647 — São Paulo — SP.	1970	26.786,00	26.786	26.786		26.786
08	"COGETRA" — CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. S/C.	Praça Raul Leme, 37, Bragança Paulista — São Paulo .....	1970	765,00	765	765		765
09	CONFISCO CONTAB. E ASSUNTOS FISCAIS S/C.	Rua Cons. Crispiniano, 100. and., conj. 1005, n. 344 — São Paulo — SP.	1970	95,00	95	95		95
10	CONFERRO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	Rua Florêncio de Abreu, 643 — 4º and. conj. 404 — São Paulo — SP.	1968	3.520,00	3.520	3.520		3.520
11	CONFETARIA METRO LTDA.	Rua Augusta, 2.521 — São Paulo — SP.	1970	141,00	141	141		141
	P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor			40.726,00	40.726	40.726		40.726

Belém, 28 de dezembro de 1970.

Confere c/original.

a) **Antonio Georges Farah**  
Diretor

ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com cinta seta. — Em sinal, A.Q.S. dia 28 de dezembro de 1970. a) SAMUEL — O Funcionário.

CARTÓRIO QUIEROZ SANTOS — Reconheço, ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com cinta seta. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROS SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROS SANTOS — do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 folha de n. 61-66B, 4973/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, em 31 de dezembro de 1970.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA — que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, Estado do Pará, em Belém, em 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho

Terça-feira, 1

DIARIO OFICIAL

Junho — 1971 — 19

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhão e quinhentas e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhão e quinhentas e quarenta e seis mil cruzeiros) cada uma, oriundo da Lei 756/59 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDERECO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19...:	Total Cr\$	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações Preferenciais	Total Ações
01	CONSTRUTORA MEM LTDA.	Rua da Motoca, 2.420, São Paulo — SP.	1970	1.296,00	1.296	—	1.296
02	CONFECÇÕES NEW JERSEY LTDA.	Rua Dr. Costa Valente, 144, 4º and., sala 55 — São Paulo — SP.	1968	583,00	583	583	583
03	CORTESA — CORRETAGEM TÉCNICA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	Rua Deodoro, 19, Sala 1, 10. andar, Florianópolis — Santa Catarina	1970	1.024,00	1.024	—	1.024
04	EDITORIA AVE MARIA LTDA.	Rua Jaguaribe, 699, Santa Cecília — SP.	1969	2.932,00	2.932	2.932	2.932
05	EBERLE SÃO PAULO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Rua Paula Souza, 164 — São Paulo — SP.	1970	2.241,00	2.241	2.241	2.241
06	ENIEF ENGENHARIA LTDA.	Rua Barão de Itapetininga, 80. andar, s/813, n. 255 — São Paulo — SP.	1970	855,00	855	855	855
07	E. M. PINHEIRO & CIA. LTDA.	Av. Alberto Bins, 716 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	1970	878,00	878	878	878
08	FÁBRICA DE ESCOVAS TATUAPÉ LTDA.	Rua Herval, 60 — Belém — São Paulo	1969	1.602,00	1.602	1.602	1.602
09	FRIITZ ERNE	Rua Álvaro Rodrigues, 313 — Bairro do Brooklin Paulista — São Paulo — Capital	1970	2.651,00	2.651	2.651	2.651
10	FLORINDO GONÇALVES FERREIRA ALEIXO	Praça Dom Feliciano, 120, Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul	1970	1.211,00	1.211	1.211	1.211
11	FORNECEDORA DE PEÇAS CLEVELANDIA LTDA.	Rua Dr. Francisco Beltrão, 65 — Clevelandia — PR.	1968	2.029,00	2.029	2.029	2.029
12	FORNITURA DA SÉ LTDA.	Praça da Sé, 313 — 1º andar, s/7, Centro — São Paulo — SP.	1970	708,00	708	708	708
13	FERREIRA & SANTOS LTDA.	Rua dos Andradas, 393 — Pôrto Alegre	1970	100,00	100	100	100
14	GALERIA DE ANTIGUIDADES PAMPLONA LTDA.	Rua Pamplona, 1.769, J. Paulista — São Paulo — SP.	1969	1.766,00	1.766	1.766	1.766
	P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor			19.876,00	19.876	19.876	19.876

Belém, 28 de dezembro de 1970.  
Confere c/original.

a) **Antonio Georges Farah**  
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta, — Em sinal, A.Q.S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROS SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. Belém,

de 1970. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 3 fólias de ns. 6165A—67A, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 4973A/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intranferíveis por 5 (cinco) anos, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDERECO (CIDADE E ESTADO)	COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19... .	Total Cr\$	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações Preferenciais	Total Ações
01	LANCHERIA CHOUPAL LTDA.	Rua Marechal Floriano, 201, Centro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul .....	1969 1.251,00	1970 3.236,00	1.251 3.236	1.251	3.236	1.251
02	LEggerini & CIA. LTDA.	Av. Borges de Medeiros, 308 c/74 — Porto Alegre .....	1970					
03	LIVRARIA MANOLE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	Rua Martiniano de Carvalho, 1022 — São Paulo — SP .. Rua Capitão Lisboa, 251, Tatuí — SP .. Rua 15 de Novembro, 35, Tatuí — SP .. Rua Caio Graccho, 68 — Lapa — SP .. Rua 13 de Maio, 923, Tatuí — SP .. Rua Prates, 874 — Bom Retiro — Capital .....	1970 554,00 1969 2.606,00 1969 1.776,00 1966 9.754,00 1969 1.710,00 1970 2.620,00	1969 554 1969 2.606 1969 1.776 1966 9.754 1969 1.710 1970 2.620	554 2.606 1.776 9.754 1.710 2.620	554 2.606 1.776 9.754 1.710 2.620	554 2.606 1.776 9.754 1.710 2.620	554 2.606 1.776 9.754 1.710 2.620
04	LUIZ POLES & CIA. LTDA.	Rua Teodoro Sampaio, 1.877 — São Paulo — SP .....	1970 4.098,00	1970				
05	MANOEL MARQUES RODRIGUES	Av. Alcântara Machado, 924, 1º. And. — São Paulo — SP ..	1970 1.470,00	1970				
06	NOVATRACAO ARTEFATOS DE BORRACHA	Av. do Estado, 1.900 — Ponte Pequena — São Paulo ... Rua Ccons. Crispiniano, 344 — São Paulo — SP .. Mercado Público, 113, Centro — Porto Alegre — R.G.S. ... Av. Bento Gonçalves, 6260 — P. Alegre — R.S. .....	1969 502,00 1970 406,00 1969 199,00 1970 173,00	1969 502 1970 406 1969 199 1970 173	502 406 199 173	502 406 199 173	502 406 199 173	502 406 199 173
07	ORLANDO BUENO DE CAMARGO		30.355,00	30.355	30.355	30.355	30.355	30.355
08	OSWALDO DE OLIVEIRA							
09	PALÁCIO DAS ESPUMAS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
10	PANTHEON — ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.							
11	PEÇAS PARA CAMINHÕES PAM LTDA.							
12	PREDIAL MARINGÁ LTDA.							
13	RIBEIRO & BOUCINHA							
14	ROMELINA BERNARDES SILVA							
	P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor							
	Diretor							
	Belém, 28 de dezembro de 1970. Confere c/original.							
	a) Antonio Georges Farah							
	Diretor							

Belém, 28 de dezembro de 1970.

Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah  
Diretor

CARTÓRIO QUEROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A.Q.S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROS SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém, de 1970. — a) SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 fólha de n. 6166, que vai por mim rubricada com o apelido Tenório Aranha, de falso uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4973/70, E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenório Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

g) OSCAR FATICOLA — Diretor

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de parte do Capital Social autorizado Cr\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) divididos em 2.546.000 (Dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) ações nominativas, preferenciais, intranferíveis por 5 (cinco) anos, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzero) cada uma, oriundo da Lei 756/69 (anteriormente) 5.174/66 da SUDAM.

Nº de Orden	Nome Completo do Investidor e Assinatura	ENDERECO COMPLETO (CIDADE E ESTADO)	Exercício 19....		Total Cr\$	Número de Ações Ordinárias	Número de Ações Preferenciais	Total Ações
			Total	19....				
01	GUTIMPEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	Rua da Assembleia, 11 salas 402/3, ZC-21 GB (Rio) ...	1969	4.864,00	4.864	4.864,00		
02	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A.	AV. Bonifácio Vilela, 318/26, Ponta Grossa — Paraná .....	1967	9.487,00	9.487	9.487		
02	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS S/A.	O mesmo .....	1968	12.914,00	12.914	12.914		
03	INTERPAR LTDA.	Rua Emiliano Perneta, 10, Curitiba — Paraná .....	1970	994,00	994	994		
04	IRMÃO HASIMOTO LTDA.	Al. Nothmann, 833, São Paulo — SP. ....	1970	208,00	208	208		
05	JAYME LAHUTTE	Rua Veador Pórtio, 424 — Porto Alegre .....	1970	799,00	799	799		
06	JANSEN & TOZETTO LTDA.	Av. Souza Naves Km. 2, Ponta Grossa — Paraná .....	1970	489,00	489	489		
07	JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA	Rua Cel. Guilherme, 22 — Tatuí — São Paulo .....	1969	1.148,00	1.148	1.148		
08	JOSÉ CARLOS PETRILLO	Rua Líbero Badaró, 336 — São Paulo — SP. ....	1970	656,00	656	656		
09	JOSÉ MARIA RIBEIRO	Av. Bento Gonçalves, 519, Porto Alegre — R.G.S. ....	1970	647,00	647	647		
10	JOÃO MANOEL DA COSTA	Av. Borges de Medeiros, esq. José Montauri, Pôrto Ale- gre — RGS. ....	1970	438,00	438	438		
11	JOÃO POLES	Capitão Lisbôa, 295 — Tatuí — SP. ....	1969	1.531,00	1.531	1.531		
12	HIROFUMI FUJIWARA	Rua Teodoro Sampaio, 2.122 — Pinheiros — SP. ....	1969	2.778,00	2.778	2.778		
13	H. RAMOS NETO	Praça da Sé, 323, 7º. andar, s/76 — São Paulo — SP. ....	1970	2.116,00	2.116	2.116		
14	LABORATÓRIO CANGERI LTDA.	Av. Mauá, 2071 — Centro, Pôrto Alegre — RS. ....	1968	257,00	257	257		
				39.326,00	39.326	39.326		

P.P. ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

Belém, 28 de dezembro de 1970.

Confere c/original.

a) Antonio Georges Farah  
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta. — Em sinal, A.Q.S. dá verdade. — Belém, 28 de dezembro de 1970. — a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00. — Belém, de 1970. — a) SAMUEL — O Funcionário.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Este Boletim de Subscrição em 5 vias, foi apresentado no dia 29 de dezembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Diretor de 31 do mesmo, contendo 1 folha de n. 6165A, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento, o n. 4973A/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor  
(Ext. — Reg. n. 1962. — Dia 1.6.71)

**SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter a vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, referente ao

Belém, 19 de abril de 1971.

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

a) ILEGÍVEL  
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL  
Diretor Administrativo

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Caixa .....	430,48	Contrib. e Impostos a Pagar .....	2.459,85
Bancos .....	69.786,66	Contas à Pagar .....	500,00 2.859,85
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Acionistas C/Subscrição .....	557.420,00	Capital Autorizado .....	5.000.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>menos:</b>	
<b>TÉCNICO</b>		Capital a Subscrever .....	3.287.630,00
Terras .....	450.000,00		1.712.370,00
Máq. e Equipamento			
Industrial .....	4.491,90	Fundo de Garant. Tempo Serv. ....	864,60
Veículos, Aeron. e		Fundo de Depreciações .....	2.377,40 1.715.612,00
Embarc. ....	11.887,00		
Móveis e Utensílios			
..... 1.805,00	468.183,90		
<b>FINANCEIRO</b>		<b>Cr\$ 1.718.571,85</b>	
Ações e Participações .....	188,00	Cr\$ 1.718.571,85	
<b>PENDENTE</b>			
Despesas Pré-Operacionais .....	408.011,09		
Edific. e Instal. em Construção	214.551,72		
	622.562,81		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando a importância de Cr\$ 1.718.571,85 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e hum cruzados e oitenta e cinco centavos).

Gurupá, 31 de dezembro de 1970.

a) ILEGÍVEL  
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL  
Técn. Contab. — CRC-RS n. 10.222 —  
I.S.—PA. N. 082

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.**

<b>DEBITO</b>		<b>CRÉDITO</b>	
<b>CUSTOS FINANCEIROS</b>		<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>	
Durante o Exercício .....	3.771,21	Durante o Exercício .....	9,20
<b>DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO</b>		<b>DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>	
Durante o Exercício .....	394.516,23	Importância transferida .....	400.655,64
<b>FUNDO DE DEPRECIAÇÕES</b>			
Deprec. 20% s/Veículos, Aeron. Embarc. ....	2.377,40		
	Cr\$ 400.664,84		

Gurupá, 31 de dezembro de 1970.

a) ILEGÍVEL  
Diretor Presidente

a) ILEGÍVEL  
Técn. Contab. — CRC-RS n. 10.222 —  
I.S.—PA. N. 082

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Tendo examinado minuciosamente o BALANÇO GERAL, a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, documentos correlatos, apresentados pela diretoria da SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA—RIOXINGU, e correspondentes ao exercício en-

Belém, 19 de abril de 1971.

EDUARDO CASTRO RIBEIRO  
Conselheiro

MARIO RIBEIRO DE A. FILHO  
Conselheiro

JORGE DEREUJI  
Conselheiro

(Ext. Reg. n. 2.059 — Dia 1º—6—1971)

**S U C U A P A R A S. A.**  
**— A G R O P A S T O R I L**  
 CGC(MF)05427042

**Ata da Segunda Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 28 de abril de 1971.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às nove horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas de Suquapara S. A — Agropastoril, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, conforme editais de convocação publicados no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, em 26, 27 e 30 de março de 1971, e no jornal "A Província do Pará" em 25, 26 e 27 de março de 1971, do seguinte teor: — "Suquapara S. A. — Agropastoril — CGC (MF) 05427042 — São Convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 28.4.71, às 9 (nove) horas, na sede social, para deliberarem sobre alterações dos estatutos e outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 23 de março de 1971. (a) Armando Novaes Morelli, Diretor Vice-Presidente" — Verificada a presença de Acionistas no livro competente, representando a totalidade do capital social integralizado e com direito a voto, foi instalada a Assembléia, assumindo a presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente Dr. Eduardo Lacerda de Camargo, que convidou a mim Ilário Romeu Corradi, para Secretário. Iniciando os trabalhos, o Sr Presidente pediu que fosse lida a seguinte proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal. "PROPOSTA DA DIRETORIA — Srs. Membros do Conselho Fiscal — Considerando a aprovação do projeto agropastoril desta emprisa pela SUDAM, em 18.12.70, propomos as seguintes alterações estatutárias, para atender não só as recomendações daquela Superintendência, como também as de interesse no desenvolvimento de nossas atividades: — Art. 5o.) — passará a ter a seguinte redação: — Art. 5o.) — O capital social autorizado é de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000 (treze milhões,

de ações, sendo 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil) ordinárias nominativas e 9.750.000 (nove milhões, setecentas e cinquenta mil), preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade" — Art. 7o.) — passará a ter a seguinte redação: — "Art. 7o.) — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, todos com residência obrigatória no Brasil, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente e um Diretor Gerente, Acionistas ou não com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembléia Geral, sendo facultada a reeleição. Parágrafo Unico: — No caso de vagar-se por qualquer motivo um dos cargos da Diretoria, os diretores remanescentes indicarão o substituto que poderá ser ou não acionista e que exerce, rá o mandato até que a Assembléia Geral eleja o substituto efetivo" — Art. 8o.) passará a ter a seguinte redação: — Art. 8o.) — Compete ao Diretor-Presidente representar a Sociedade, convocar e presidir as Assembléias gerais de Acionistas e zelar pelo cumprimento dos estatutos; compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos e ausências; compete ao Diretor-Gerente as funções executivas da Sociedade, cabendo ainda ao mesmo, substituir o Diretor-Vice-Presidente. — Parágrafo único: — Independente da competência, obrigam a Sociedade a assinatura de dois diretores para outorga de procurações e emissão de caútias de ações, de dois diretores ou de um Diretor com um procurador para efeito de alienação e hipoteca de imóveis e prestação de fianças; de um só Diretor ou de um só procurador nos demais casos". — "Art. 10) passará a ter a seguinte redação: — "Art. 10) — Os Diretores receberão honorários mensais fixados pela Assembléia Geral". — Art. 15) passará a ter a seguinte redação: — "Art. 15) — Os lucros líquidos regularmente apurados no Balanço Geral, levantado ao término de cada exercício e após efetuadas as necessárias depreciações, amortizações e provisões, serão dis-

tribuídos da seguinte forma: — a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 10% (dez por cento), para a constituição de Fundo de Participação dos empregados nos lucros da sociedade, destinando-se do total constituído, 7% (sete por cento), para aplicação sob a forma de assistência social e 3% (três por cento), sob a forma de gratificação a ser distribuída dentro do exercício seguinte, observados os critérios de salário percebido e o tempo de serviço na emprêsa, compensando-se na sua distribuição os recolhimentos feitos por força da legislação do programa de integração social" — c) uma percentagem: até o limite máximo de 10% (dez por cento), a ser determinada pela Assembléia Geral para os diretores, desde que aprovados dividendos mínimos de 8% (oito por cento); d) o saldo à disposição da Assembléia Geral". — Santana do Araguaia, 26 de abril de 1971. (aa) Eduardo Lacerda de Camargo, Diretor-Presidente; Dr. Armando Novaes Morelli, Diretor Vice-Presidente; Dr. Fernando Penteado Cardoso, Diretor-Superintendente; e Dr. Celso Arthur Miller de Paiva Affonso, Diretor-Gerente. — "PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os membros do Conselho Fiscal de Suquapara S. A. — Agropastoril, reunidos nesta data para exame da proposta da Diretoria da mesma firma datada de 26 de abril corrente, que trata da elevação do capital social autorizado de ... Cr\$ 3.000.000,00 para ..... Cr\$ 13.000.000,00, e altera outros artigos do estatuto social, são de parecer que a mesma deva ser aprovada pelos Srs. Acionistas, por convir aos interesses sociais. Em 27 de abril de 1971. (aa) Ilário Romeu Corradi, Augusto Livramento Prado e Adeval Cesar de Carvalho". — A seguir, o Sr. Presidente pôs em discussão as alterações constantes da proposta da Diretoria acima transcrita e como ninguém fizesse uso da palavra, declarou que as punha em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Retornando à palavra, —

o Sr. Presidente explicou que, por força da aprovação da nova redação do art. 7o. dos Estatutos, reduzindo para três o número de diretores e a fim de que a Assembléia pudesse constituir a diretoria dentro do novo esquema de administração, renunciava ao seu cargo, no que foi seguido pelos demais Diretoiros. Passou-se a seguir à votação dos cargos para a Diretoria, que apresentou o seguinte resultado: — Para Diretor-Presidente: — Dr. Eduardo Lacerda de Camargo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. 284.971 SP, residente à Rua Jesuino Arruda, 534 na Capital do Estado de São Paulo; para Diretor Vice-Presidente: — Dr. Armando Novaes Morelli, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. 717676Pa, residente à Rua Quintino Bocaiúva, 1645 em Belém-Pará; para Diretor — Gerente: — Dr. Celso Arthur Miller de Paiva Affonso, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. 2.670.604 SP, residente à Rua Irlanda, 101, na Capital do Estado de São Paulo. Reassumindo a presidência da Assembléia, propôs o Sr. Presidente, que a Diretoria eleita, fosse empossada naquele momento, o que foi aprovado por unanimidade, fixando-se o seu mandato, até a eleição e posse da nova diretoria, na forma dos estatutos sociais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente indagou se algum dos presentes desejava manifestar-se sobre qualquer outro assunto de interesse social. Como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

(aa) Eduardo Lacerda de Camargo — Presidente  
 Ilário Romeu Corradi — Secretário  
 Manah S.A. — Comércio e Indústria  
 p.p. Adeval Cesar de Carvalho  
 Eduardo Lacerda de Camargo  
 Fernando Penteado Cardoso  
 Armando Novaes Morelli  
 Nilton Bastos Plá  
 p.p. Fernando Penteado Cardoso Filho

Wilson Armelin  
Newton de Grein  
p.p. Fernando Penteado Cardoso Filho

Ilário Romeu Corradi  
Fernando Luiz Ribeiro Bacelar

Adeval Cesar de Carvalho  
Celso Arthur Millei de Paiva

Affonso  
Fernando Penteado Cardoso Filho

Eduardo Lacerda de Camargo Filho

Declaramos que a presente, é cópia fiel da ata da assembleia geral extraordinária de 28 de abril de 1971, lavrada no Livro de "Registro de Atas das Assembleias Gerais" n. 1 (um), registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1970, folhas 12, 13 e 14, da firma Sucupara S.A. — Agropastoril.

**EDUARDO LACERDA DE CAMARGO**

Presidente da Assembleia  
**ILARIO ROMEU CORRADI**  
Secretário da Assembleia

CR\$ 250,00

Talão 134 — n. 013314  
Emolumentos da Junta Comercial

Pagou (Duzentos e cinquenta cruzeiros).

Belém 20 de maio de 1971  
**SAMUEL** — O funcionário

**ILEGIVEL** — O funcionário  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 21 do mesmo contendo 5 folhas de n. 4485-89 que vão, por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1338/71. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém. 17 de maio de 1971

**OSCAR FACIOLA**  
Secretário Geral da Junta Comercial

**BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2065 Dia 1.6.71).

#### PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa Palheta Indústria e Comércio S. A. Realizada no dia 30 (Trinta) de abril de 1971 (Mil Novecentos e Setenta e Um)

As 15 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1971 (mil, novecentos e setenta e um), à Avenida Presidente Vargas, 197 (cento e noventa e sete), sala 304 (trezentos e quatro), nesta cidade, presente 5 (cinco) acionistas representando a maioria absoluta das ações, isto é, 15.130 (quinze mil cento e trinta) ações, conforme se constata pelas assinaturas do livro de presença; com direito de igual número de votos, foi instalada a presente Assembléia Geral Ordinária pelo senhor Dr. Celso Cunha da Gama Malcher Diretor-Presidente, que verificando a existência do quorum legal, para funcionamento em primeira convocação, declarou abertos os trabalhos, os acionistas presentes indicaram o Dr. Celso Cunha da Gama Malcher e a Dra. Laura Montero Ferreira Teixeira para presidente e Secretário respectivamente. Constituída a mesa, o Presidente explicou a finalidade da reunião e solicitou a Secretaria que procedesse a leitura do Edital de convocação publicado na Folha do Norte Ltda. e Diário Oficial. Terminada a Leitura e obedecendo a ordem do dia, o senhor Presidente determinou fôsse lido o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos as operações efetuadas no exercício findo, e para melhor exame dos acionistas, foram colocados sobre a mesa os documentos concorrentes ao relatório e parecer, que submetidos a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Passando para a letra "B" do edital, o senhor Presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971 (mil novecentos e setenta e um), antes

porém o Presidente solicitou ao plenário que se manifestasse sobre os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Oscar Dias Telxeira, propôs os honorários mensais de hum cruceiro para cada membro. Sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida foi procedida a eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; apurando-se a votação foram reeleitos pela maioria os senhores Orlando Pereira Albuquerque, Antônio Fernando Araújo Ferreira e João Cardoso de Figueiredo para membros efetivos e Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira, Juvêncio Antônio Goes Dias e Juvenal Rodrigues da Silva para Suplentes, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Em seguida o senhor Presidente solicitou-lhes que continuassem em suas funções em virtude dos resultados obtidos. A seguir o senhor Presidente anunciou a eleição da Diretoria para o triênio 1971 — 1973 (mil novecentos e setenta e um a mil novecentos e setenta e três), sendo escolhidos para escrutinadores os acionistas e a seguir pelo livro de presença foram convidados os acionistas presentes a depositarem na urna os seus votos, efetuada a apuração verificou-se a reeleição da atual Diretoria que foi imediatamente empossada em seus respectivos cargos. Continuando os trabalhos, propôs o Senhor Presidente a fixação dos honorários da Diretoria em .... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada diretor, proposta essa aceita por todos os acionistas presentes sem embargos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos exortando-os no sentido de que cada vez mais trabalhassem pelo êxito maior da Empresa e deu por encerrada a reunião às 17,30 (dezessete horas e trinta minutos) suspendendo os trabalhos pelo tempo ne-

cessário a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos acionistas. Belém, 27 (vinte e sete) de abril de 1971. (mil novecentos e setenta e um) Celso Cunha da Gama Malcher, José Ferreira Teixeira Júnior, Laura Montero Ferreira Teixeira, José Ferreira Teixeira Neto, Maria José Ferreira Teixeira e Carmem Lúcia Ferreira Teixeira Chaves. A presente é cópia fiel do que está exarado no livro de atas.

**Celso Cunha da Gama Malcher**  
Presidente

#### CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a firma supra de Celso Cunha da Gama Malcher.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 21 de maio de 1971.  
**CARLOS N. A. RIBEIRO** —  
Tab. Substituto.

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 21 de maio de 1971  
O funcionário (a) Ilegível.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 21 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 21 do mesmo contendo 1 folha de n. 4508 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1347/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 21 de maio de 1971.

**Secretário Geral OSCAR FACIOLA.**

(Ext. — Reg. n. 2034 —  
Dia 1.6.71).

#### AZULEJOS DO PARA S/A.

**A Z P A**  
Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, em sua sede social à rua Vinte e Oito,

Terça-feira, 1

de setembro número duzentos e cinquenta e oito, reuniu-se, em caráter ordinário, legalmente convocada, a Assembléia Geral de AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A. Freqüentemente às dezessete horas conforme prévia o Edital de Convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do que dispõe os Estatutos, o senhor Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Diretor Presidente da Empresa, que declarou iniciada a Reunião, escolhendo para secretariar os trabalhos o senhor Doutor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, diretor da AZPA. Ato seguido, mandou que o secretário verificasse o livro de presença dos acionistas para constatar a existência do "quorum" legal, o que foi feito e anunciado estar presente à sessão, representada por acionistas, mais da metade do número de ações ordinárias com direito a voto. Anunciou então o presidente que iria ser lido pelo secretário dos trabalhos, o Edital de Convocação de Reunião, que fôra publicado três vezes no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "O Liberal", em obediência dos dispositivos legais. O Edital foi lido, estando assim redigido: AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade para, em reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17 horas, em sua sede social à Rua Vinte e Oito de Setembro número 258, discutirem e deliberarem, sobre o seguinte: a) — Relatório da diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixação dos honorários dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal; d) — O que ocorrer. Comunicamos também, que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei número 2.627 de 26 de setembro de

1940. — Belém (Pa), 15 de abril de 1971. Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Presidente. Alberto Dias Neves — Diretor. Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha — Diretor. Newton Corrêa Vieira. Diretor. Terminada a leitura, o senhor Presidente anunciou que, de acordo com o primeiro item do Edital, colocava em discussão o relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970 que, embora sêndo sér do conhecimento dos senhores acionistas o teor dos referidos documentos pois os mesmos, já impressos, haviam sido distribuídos a todos com grande antecedência, determinava que o senhor Secretário procedesse a leitura do relatório, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que caso necessário, fôsse prestado qualquer esclarecimento aos presentes. Passou, assim o senhor secretário a fazer a leitura dos documentos anunciados e que aqui ficam transcritos: A Z P A — AZULEJOS DO PARÁ S.A. — Relatório da diretoria, 1970, Srs. acionistas, durante o exercício que hoje termina, tivemos oportunidade de mantê-los informados dos fatos mais significativos que se registravam no curso de execução desta tão entusiástica quanto espionosa tarefa que nos impusemos. Tem portanto, Vv. Ss. inteiro conhecimento dos assuntos que vamos sintetizar para cumprimento da Lei. A síntese de tudo seria dizer-lhes que estamos em fase final de montagem. E a posição atingida marca a superação de obstáculos jamais previstos. Em nossos relatório anterior, deixamos consignados os entraves que se nos apresentaram para a importação dos equipamentos estrangeiros indispensáveis ao projeto.

Dizíamos mesmo que, superados como o foram os óbices anteposto, seria pouco provável ainda surgisse algum outro obstáculo à previsão do funcionamento da fábrica, no exercício de 1970. Nada obs-

tante, a tramitação do avaliadas pela política de Incentivos Fiscais, a abundância de matéria prima à proximidades da fábrica, mercado consumidor crescente e garantido, área totalmente virgem para a exploração do ramo e as facilidades para o rápido deslocamento do produto acabado, constituem-se elementos decisivos que garantem a viabilidade econômica, da empresa. A AZPA terá basicamente, como principal centro consumidor, a cidade de Belém Metrópole em acelerado desenvolvimento em especial no setor habitacional, graças à política adotada pelo Governo Federal, através do sistema financeiro da Habitação o que representa a ampliação constante do mercado consumidor. Belém está ligada às principais cidades brasileiras, por via de fácil acesso, tanto marítimo, como rodoviário, que são outros fatores importantes que influenciarão positivamente no processo de ampliação de mercado programado pela AZPA. Produção Inicial: ... 720.000 m<sup>2</sup>/ano de Azulejos. A AZPA produzirá em sua fase inicial 720.000 m<sup>2</sup>/ano de azulejos e 4.000.000 de peças de acabamento. Essa produção atingirá na segunda fase, 1.728.000 m<sup>2</sup>/ano sómente em azulejos. A moderna tecnologia do processo de fabricação, adotado, considerado pelos especialistas como "a grande revolução industrial no campo da cerâmica em todo mundo" permitirá atingir uma receita de Cr\$ 7.845.780,00 na primeira etapa, com uma margem de lucro de 48% sobre a receita total. Em sua estrutura financeira a AZPA imobilizará recursos na ordem de Cr\$ 14.770.559,00, tendo a SUDAM por sua Resolução número 36 de 14 de junho de 1968 autorizado a liberação de Cr\$ 11.070.635,00 para aplicação no projeto. Equipamento em fase de montagem. Todo equipamento a ser utilizado pela AZPA já se encontra em fase de montagem sob razões básicas que tornam a AZPA uma realidade. A AZPA a supervisão de técnicos da fábrica SITI, vindos especialmente de países estrangeiros para tal fim. Constitui de características altamente se o que de mais moderno e rentável. As vantagens pro-

cia comprovada pelos seguintes países. Itália, Áustria, Bélgica, Coréia do Sul, Tchecoslováquia, Dinamarca, Filipinas, França, Alemanha, Inglaterra, Grécia, Israel, Iugoslávia, Líbano, Holanda, Perú, Polônia, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Suécia, Suíça, Hungria, União Soviética, Uruguai, além do Brasil. Ficarão abrigados inicialmente numa área industrial coberta de 9.630m<sup>2</sup> que posteriormente será ampliada para 11.340 m<sup>2</sup> quando a fábrica terá sua capacidade de produção aumentada. A assistência técnica ao empreendimento será garantida até sua total implantação pela própria Socitá Impante Termoelettrici Industriali que fez estagiar em sua fábrica vários elementos do quadro técnico da AZPA, garantindo-se deste modo a conquista de excelente "Know How". O início de produção está previsto para meados de 1971 e a AZPA espera creditar aos seus investidores excelentes lucros ainda no primeiro exercício. Com o presente relatório, temos a satisfação maior de demonstrar o trabalho que vimos efetivando com vistas aos nossos mútuos interesses, e sobre tudo, num raciocínio mais amplo, à obediência aos postulados que norteiam o nosso desenvolvimento.

**Balance Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970.**

**Ativo:**

- Disponível — Caixa ..... Cr\$ 7.311,18
- Bancos ..... Cr\$ 164.268,82
- Realizável à curto prazo — Contas correntes ..... Cr\$ 36.309,07
- Adiantamentos à fornecedores ..... Cr\$ 134.174,68
- Salário família Cr\$ 642,85
- Bancos e Operações de câmbio — Cr\$ 237.285,51
- Acionistas capital a realizar Cr\$ 2.241.140,00
- Cr\$ 2.649.842,11 Imobiliado — Imóveis de Uso Próprio — Cr\$ 3.984.006,36
- Maquinismo, Equipamento e Instalações Cr\$ 4.616.913,79
- Importações Pendentes Cr\$ 1.968.818,05
- Móveis e Utensílios Cr\$ 102.807,25
- Veículos Cr\$ 37.831,94
- Implantação do Projeto Industrial ..... Cr\$ 1.094.628,32
- Depósito em garantia Cr\$ 570,00 — .....

Cr\$ 11.805.620,71. Pendente — Encargos de instalações aressarcir Cr\$ 585.379,03. Compensado — Diversos Cr\$ .... 8.165.618,37 — Cr\$ ..... 23.378.040,22. **Passivo:** Exigível a curto prazo: Contas correntes Cr\$ 20.463,99. Fornecedores Cr\$ 1.253.086,12. Promissórias à Pagar ..... Cr\$ 450.000,00 Contas a Pagar: Diversas Cr\$ 71.565,78 — Cr\$ 1.795.115,89. Exigível a Longo prazo — Câmbio à liquidar Cr\$ 928.889,28. Financiamentos Nacionais Cr\$ .... 1.589.522,08. Financiamentos do Exterior Cr\$ 2.091.219,60 — Cr\$ 4.609.630,96. Não Exigível — Capital Social — Capital Autorizado Cr\$ ..... 13.100.000,00. Menos ações à subscrever Cr\$ 4.292.325,00 — Cr\$ 8.807.675,00. Compensados — Diversos ..... Cr\$ 8.165.618,37 — Cr\$ ..... 23.378.040,22. **Lucros e Perdas** em 31.12.1970. **Débito:** Despesas administrativas ..... Cr\$ 332.711,63. Despesas tributárias — Cr\$ 2.860,40. Desmil cruzeiro; O diretor Irawaldyr Rocha propôs que fosse fixado em trinta cruzeiros mensais os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Em votação foi aprovada a proposta. Em ambas as votações referentes aos honorários, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Passando para o item final do Edital de Convocação que era geral: "O que ocorrer", o diretor Presidente disse que desejava aproveitar a oportunidade para identificar os senhores acionistas de diversas medidas que foram e estavam sendo tomadas pela diretoria da empresa. Em primeiro lugar, gostaria que constasse na ata de Assembléia o que já era do conhecimento de todos: que, em vista das renúncias dos diretores Rogério Fernandes Filho, Mário José de Oliveira Peixoto, Manoel Dias Lopes e João Cunha, ocorridas entre os meses de fevereiro e março, havia sido modificada a constituição da diretoria da empresa que irá completar o mandato dos diretores renunciantes, ou seja, exerceriam a gestão da empresa, até abril

e três. A nova diretoria não havia ficado: Diretor Presidente: Raimundo Rodrigues da Cunha Filho Diretor Vice-Presidente: Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha e Newton Corrêa Vieira, que todos se encontravam os diretores de Financeiro, em pleno exercício de seus mandatos dando expediente para melhor fixação de resdiário na empresa. Comunicava ainda à Assembléia e pedia à mesma que ratificasse que, tendo em vista a raciona- lização dos serviços e melhor distribuição das responsabilidades de cada qual, havia decidido a diretoria, em reunião, titular os diretores de acordo com a área de atuação de cada um. Assim o diretor Alberto Dias Neves exercendo a gestão financeira passava a ser designado de Diretor Financeiro; o diretor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, ficando com a responsabilidade de organização e procedimentos administrativos, passará a ser titulado de diretor administrativo e o diretor Newton Corrêa Vieira ficando com a parte da fábrica seria indentificado como diretor Industrial. Tão logo fosse possível, era pensamento da diretoria convocar uma Assembléia Geral para modificação dos Estatutos não só na parte referente à Diretoria bem como em vários dispositivos que precisavam de melhor redação e formulação mais funcional e organicamente flexivel. Após a exposição do diretor presidente, fez uso da palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que declarou haver acompanhado com a máxima atenção à exposição feita pelo presidente, colocando a Assembléia Geral a par das atividades da diretoria nos dois últimos meses e solicitando que a mesma ratificasse as medidas tomadas. Dava de sua parte, integral apoio à diretoria da empresa. Conhecia um por um dos escrividos e podia afirmar com segurança absoluta que, pelo passado de cada um, competência empresarial e vitória que haviam alcançado até aqui, a AZPA não poderia apresentar-se com uma diretoria mais expressiva e capaz.

**Junta Comercial**  
Emolumentos Ner\$ 10,00  
Belém, ... ..... 1971  
ilegível

O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de 3 de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data conten-

te a nova diretoria da Pedia, pois a Assembléia que a empresa havia ficado: Diretor Presidente: Raimundo Rodrigues da Cunha Filho Diretor Vice-Presidente: Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha e Newton Corrêa Vieira, que todos se encontravam os diretores de Financeiro, em pleno exercício de seus mandatos dando expediente para melhor fixação de resdiário na empresa. Comunicava ainda à Assembléia e pedia à mesma que ratificasse que, tendo em vista a raciona- lização dos serviços e melhor distribuição das responsabilidades de cada qual, havia decidido a diretoria, em reunião, titular os diretores de acordo com a área de atuação de cada um. Assim o diretor Alberto Dias Neves exercendo a gestão financeira passava a ser designado de Diretor Financeiro; o diretor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, ficando com a responsabilidade de organização e procedimentos administrativos, passará a ser titulado de diretor administrativo e o diretor Newton Corrêa Vieira ficando com a parte da fábrica seria indentificado como diretor Industrial. Tão logo fosse possível, era pensamento da diretoria convocar uma Assembléia Geral para modificação dos Estatutos não só na parte referente à Diretoria bem como em vários dispositivos que precisavam de melhor redação e formulação mais funcional e organicamente flexivel. Após a exposição do diretor presidente, fez uso da palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que declarou haver acompanhado com a máxima atenção à exposição feita pelo presidente, colocando a Assembléia Geral a par das atividades da diretoria nos dois últimos meses e solicitando que a mesma ratificasse as medidas tomadas. Dava de sua parte, integral apoio à diretoria da empresa. Conhecia um por um dos escrividos e podia afirmar com segurança absoluta que, pelo passado de cada um, competência empresarial e vitória que haviam alcançado até aqui, a AZPA não poderia apresentar-se com uma diretoria mais expressiva e capaz.

Raimundo Rodrigues da Cunha Filho

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha

p. p. João da Silva Cunha

p. p. Juvêncio Rodrigues da Cunha

p. p. Condutora de Negócios S/A — CONDUSA

Alberto Dias Neves

Ladislau de Almeida Moreira

Joaquim Dias

Manoel Dias Lopes

do 7 fôlhas de n. 4335.41 vão lêsse o Edital de Convocação por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na cr dem de arquivamento o n. 1291/71. E para constar eu, Car mem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presen te nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de maio de 1971.

Oscar Faciola

Secretário Geral

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2007 — Dia 28/5, 1, 3|6|71)

**COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIA. GEM — CATA — C.G.C. (MF) N.º 04.896.759 REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E HUM.

As trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum, às quatorze horas, em sua sede social, à av. Bernardo Sayão número cento e trinta e oito, reuniram-se os Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIA. GEM — CATA —, prèviamente convocados através Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias vinte, vinte e três e vinie e sete de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum nos jornais "A Província do Pará" e "Folha do Norte", nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro do mesmo mês e ano. Após verificação através o Livro de Presença de Acionistas da existência de número legal para deliberar foi instalada a Assembléia Geral Ordinária e de acordo com o artigo 52 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa dirigente o Diretor-Presidente da Empre sa, sr. Valdemiro Martins Gomes, que convidou o acionista, senhor Dilermando Guedes Ca bral, Diretor-Tesoureiro da Cata, para secretariá-lo. Composta a mesa, o senhor Presidente sol citou ao senhor Secretário que

da presente Assembléia, que é do teor seguinte: "COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIA. GEM — CATA — C.G.C. (MF) n.º 04.896.759. Assembléia Geral Ordinária. Ia. Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIA. GEM — CATA —, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia trinta de abril às 14.00 horas, na sede social sita à av. Bernardo Sayão n.º 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, compreendendo o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer. Belém(Pa) 12 de abril de 1971. f) Valdemiro Martins Gomes, Diretor-Presidente. CPF000340342. "Uma vez terminada a leitura do Edital de Convocação, determinou o senhor presidente que fosse dado inicio a Ordem do Dia com a apreciação das contas da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, com o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, solicitando ao senhor secretário que procedesse a leitura de tais documentos. Iniciada a leitura, pediu a palavra o acionista Antonio Virgílio Aguiar Filho que encaminhou à mesa dirigente dos trabalhos uma proposta no sentido que fosse dispensada a leitura de tais documentos uma vez que todos já tinham sido amplamente divulgados, sendo portanto do conhecimento geral. Colocada em votação a referida proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

Continuaram em discussão os documentos antes referidos e como ninguém se manifestasse em contrário foram os mesmos aprovados por unanimidade com abstenção dos membros da Diretoria que por impedimento legal deixaram de votar. Uma vez aprovadas as contas da

Diretoria compreendendo o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em prosseguimento pediu a palavra o sr. Manuel Soeiro do Nascimento para abordar o assunto relativo aos dividendos do exercício de 1970. Em exposição acerca do assunto, explicou que em intitulação própria contábil "Saldo à Disposição da Assembléia" e referente ao exercício de 1970, existem o saldo de Cr\$ 1.030.009,63 (Hum milhão, trinta mil, nove cruzeiros e sessenta e três centavos). Desejava a administração da Empresa atribuir dividendos de 10% (dez por cento) para os titulares de ações ordinárias e preferenciais série "A" e 12% (doze por cento) para os titulares de ações preferenciais série "B" que são as oriundas dos incentivos fiscais do imposto de renda, importando tal distribuição na soma total de Cr\$ 808.948,52 (Oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e para fazer face a tal pagamento seria considerado o Saldo à Disposição da Assembléia. Submetia aos senhores acionistas presentes essa proposta para apreciação e votação. Franqueada a palavra para quem quisesse se manifestar acerca do assunto e como ninguém o fizesse foi a proposta aprovada por unanimidade. Deste modo a distribuição dos dividendos correspondentes ao exercício de 1970, ficou assim estabelecida: Cr\$ 517.500,00 (Quinhentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a dividendos de 10% (dez por cento) sobre 5.175.000 (Cinco milhões, cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, 112.500,00 (Centó e doze mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) sobre 1.125.000 (Hum milhão cento e vinte e cinco mil) ações preferenciais série "A" e Cr\$ 179.948,52 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) correspondente a 12% (doze por cento) sobre 1.499.571 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentas e setenta e uma) ações preferenciais série "B". Em sequência a Ordem do Dia, o senhor presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, agradecer a mais esse voto de confiança dos senhores acionistas para a administração e deu por encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que após lida e aprovada vat

por todos assinada. Belém(Pa), 30 de abril de 1971. aa) Valdemiro Martins Gomes, Dilermano Guedes Cabral, Manuel Soeiro do Nascimento, Manuel Martins Nogueira, Alda Aguiar Gomes, Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Antonio Aguiar Martins Gomes, Virginio Aguiar rim, José Ivo Loureiro do Amaral e Mário Gomes Lopes.

A presente Ata é cópia autêntica da original lavrada em livro próprio.

**VALDEMIRO MARTINS GOMES**  
CPF00084342

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**  
Reconheço a assinatura Supra de Valdemiro Martins Gomes

Em sinal C.N.A.R. de verdade Belém, 20 de maio de 1971

**CARLOS N. A. RIBEIRO**  
Tab. Substituto

**JUNTA COMERCIAL**  
encaminhamentos: Cr\$ 10,00  
Belém

**COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**  
C.G.C. N. 05.014.329

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

#### SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo o que determina a legislação em vigor, bem como, as disposições estatutárias, levamos a apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Estamos certos de que cumprimos com nossos deveres e que alcançamos a meta a que nós propusemos, quando da apresentação de nosso Relatório anterior referente ao exercício financeiro de 1969.

Iniciamos hoje a colheita do que semeamos ontem. Ardua foi a primeira tarefa, profícua tem sido a segunda tarefa.

Prazeirosamente encerramos o presente exercício com um movimento que justifica os sacrifícios e reanimam para as lutas futuras.

Para quaisquer esclarecimentos, estaremos à disposição dos Senhores Acionistas com a máxima satisfação.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.

p.p. **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

C.P.E. 00286302

**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

Diretor-Superintendente

C.P.E. 000446792

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

#### ATIVO

#### IMOBILIZADO

Imóveis .....	63.064,88
Veículos .....	71.525,73
Equipamentos .....	403.157,18
Móveis e Utensílios .....	12.226,73
Propriedades Flutuantes .....	7.400,00
Bens c/Reavaliação .....	181.291,13
	738.665,65

#### SAMUEL — O funcionário JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 20 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho de Secretário Geral de 21 do mesmo contendo 3 folhas de n. 4586-88 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1379/71. E para constar eu Carmem C. Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota, Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de maio de 1971

**OSCAR FACIOLA**  
Secretário Geral da Junta Comercial

**BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
Fax Reg. n. 2093 Dia 1.6.71.

#### DISPONÍVEL

Banco do Estado do Pará S.A.	190,86
— GB .....	7.139,10
Frist National City Bank c/Depósito .....	15,97
Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. c/Depósito .....	830,29
Banco Andrade Arnaud, S.A. c/Depósito .....	21,21
Banco Comercial da Produção S.A. c/Depósito .....	28,58
Banco Nacional de Minas Gerais S.A. c/Depósito .....	30,77
Banco da Amazônia S.A. ....	198,57
Banco Com. Ind. da América do Sul S.A. c/Depósito .....	473.446,09
Caixa .....	481.923,33

#### REALIZÁVEL À CURTO PRAZO

Obras em Construção .....	1.156.588,74
F.G.T.S. ....	35.218,49
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional .....	8.487,80
Contas à Receber .....	338.605,36

#### REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

Depósitos .....	16,23
Empréstimo Compulsório .....	379,95
Ações .....	3.900,00
Banco Nacional de Habitação	21,00
Petrobrás .....	0,80
Prejuízo à Liquidar .....	36.504,93
	40.822,91

#### CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas .....	100,00
	Cr\$ 2.800.412,28

#### PASSIVO

NAO EXIGÍVEL	
Capital .....	700.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	1.142,98

#### EXIGÍVEL

Caução .....	24.763,51
Frist National City Bank .....	60.000,00
Banco Com. Ind. de Pernambuco S.A. ....	14.500,00
Banco Comercial da Produção S.A. ....	10.000,00
Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. ....	22.000,00
Banco Geral do Brasil S.A. ....	3.100,00
Promissória à Pagar .....	100.000,00
Contas à Pagar .....	126.783,28
Empréstimo a Atividades não Especificadas .....	1.688.651,59
Contribuição à Pagar .....	76,27
Lucros à Distribuir .....	49.294,65
	2.099.169,30

#### CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria .....	100,00
	Cr\$ 2.800.412,28

Terça-feira, 1

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1970.  
p.p. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA  
C.P.F. n. 002986202  
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA  
Diretor-Superintendente  
C.P.F. n. 000446792  
Moacir Gonçalves Pamplona  
Contabilista Registrado na D.E.C. sob o n. ....  
105.462 — C.R.C. sob o n. 0859 Pa.  
C.P.F. n. 002691072

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— CRÉDITO —

RESULTADO POSITIVO	
Aluguéis c/Máquinas	15.000,00
Recebimentos Diversos	177.591,45
Rodovia PA-28	219.099,11
Prêmios de Seguro	2.056,65
Recebimentos de Terceiros	29.971,70
	443.718,91
Cr\$	443.718,91

— DÉBITO —

RESULTADO NEGATIVO	
Despesas Gerais	25.663,80
Impostos e Taxas	7.254,42
I.N.P.S.	51.448,78
Ordenados, Salários, Férias e Indenização	127.107,46
Publicidade	2.499,48
Seguro	10.270,00
Despesas c/Veículos	48.387,05
Portes, Telegramas, Telefone,	
Aqua e Luz	10.663,68
Impôsto de Renda	2.052,74
Honorários	3.684,00
Pró-Labore	18.000,00
Juros e Descontos	125.376,26
Lueros à Distribuir	11.311,22
	443.718,91
Cr\$	443.718,91

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1970  
p.p. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA  
C.P.F. n. 000446792  
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA  
Diretor-Superintendente  
C.P.F. n. 000446782  
Moacir Gonçalves Pamplona  
Contabilista Registrado na D.E.C. sob o n. ....  
105.462 — C.R.C. sob o n. 0859 Pa.  
C.P.F. n. 002691072

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, depois da verificação dos documentos e respectiva escrituração, assim com o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lúcros e Perdas, relativos ao exercício financeiro de 1970, opinam, junto à Assembléia Geral Ordinária que irá discutir e votar referidas contas, pela sua aprovação integral uma vez que, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.  
ADEMAR DE FIGUEIREDO CASCAES  
C.P.F. n. 001239192  
ZULEIDE GONÇALVES PAMPLONA  
C.P.F. n. 001143752  
OSMAR DA SILVA LOPES  
C.P.F. n. 005847382  
(Ext. Reg. n. 2.161 — Dia 1º-6-1971-

Editais Administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO PARA

Conselho Previdenciário

RESOLUÇÃO N. 080 DE 13 DE MAIO DE 1971

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 13 de maio de 1971, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 996/71-IPA-SEP de 30 de abril de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º. — Arbitrar uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) em favor de Dna. M.ª Seabra Martins de Borborema, viúva do ex-segurado Dr. Salvador Rangel de Borborema.

Art. 2º. — Autorizar o Sr. Superintendente do IPASEP a tomar as necessárias providências para o prosseguimento e pagamento da Pensão acima citada.

Art. 3º. — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento (15.04.971), do segurado, de acordo com o art. 29, do Decreto-lei n. 183 de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Gen-R-1 Rubens Luzia Vaz  
Presidente do Conselho

Previdenciário

(Ext. — Reg. n. 2037 —  
Dia: 01.06.71).

PORTARIA N. 70 DE 13 DE MAIO DE 1971

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que a execução orçamentária é examinada e fiscalizada pelos Contadores do T.C., do Estado do Pará;

Considerando que impressiona mal a redação de históricos constantes de certas Notas de Empenho que são encaminhadas para receberem o visto do Superintendente;

Considerando que é obrigação dos Diretores do Departamento da Divisão, Chefe

de Serviços e funcionários apresentarem trabalhos sem erros e sem razuras;

**RESOLVE:**

I — Recomendar aos senhores Diretores de Departamentos que, doravante, procurem ter mais cuidado ao visarem as aludidas notas de empenho, procurando corrigir a redação dos históricos, recomendação que já foi feita anteriormente.

II — Será admoestado, por escrito, o Diretor de Departamento, ou qualquer funcionário que não dispensar a devida atenção ao assunto, o que será observado o quando do visto do Superintendente.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
**Osvaldo Sabino de Freitas**

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 2038 —  
Dia: 01.06.71).

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Comissão de Inquérito**

**Administrativo**

De ordem do Ilmo. Sr. Pedro José de Siqueira Mendes, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria n. 77/71, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, convoco a funcionária: Mariânia Lúiza de Sena Guimarães exercendo a função de Datilógrafo, nível 3, pertencente ao quadro permanente do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, apresentar-se no Gabinete pertencente à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, onde funciona a "Comissão de Inquérito". Tal medida, é baseada nos ditames do Art. 199, parágrafo 3º, da Lei n. 749 de 24.12.53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios.

O seu não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na sua Demissão do Cargo, de acordo com a determinação do Art. 168, item 2, da Lei já acima mencionada.

Belém, 24 de maio de 1971.

(a) JANDIRA IRANY PINA  
Secretária.  
(G. — Reg. n. 10.810 — Dias  
27, 28 e 29.5 e 1, 2, 3, 4 e 5.6.71)

**Edital de Convocação  
Comissão de Inquérito  
Administrativo**

De ordem do Ilmo. Sr. Pedro José Siqueira Mendes, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria n. 77/71, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, convoco o funcionário Manoel Luiz Pinheiro de Jesus exercendo a função de Vigia nível 1, do quadro permanente, lotado no Departamento de Administração, para no prazo de oito (8) dias (a contar da primeira publicação do presente Edital) apresentar-se no Gabinete pertencente à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, onde funciona a Comissão de Inquérito". Tal medida

é baseada nos ditames do Art. 199, parágrafo 3º, da Lei n. 749 de 24.12.53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios. O seu não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na sua Demissão do Cargo, de acordo com a determinação do Art. 168, item 2, da Lei já acima mencionada.

Secretária.

Belém, 24 de maio de 1971  
Jandira Irany Pina  
25 — 27 e 29/5/71).

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DO PESSOAL**  
**EDITAL — N. 104/71 —**

**DA|DP.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Jaciama Regis Bezerra de Souza Professor Regente Nível EP 2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Rural "Barão do Tapajós no Município de Santarém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital sera publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1971

**Gracette de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão de Pessoal  
**Mario de Nazaré Calandrini**

**Fernandes**

Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 10586 — Dias  
26 — 28 e 1/6/71).

**EDITAL — N. 115/71 —**  
**DA|DP.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico,

peço presente Edital Maria das Graças Gonçalves de Figueiredo Professor primário Nível EP 3 do Quadro Especial do Magistério, com exer-

cício no Grupo Escolar "Vilhena Alves" Município de Belém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital sera publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de maio de 1971

**Gracette de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão de Pessoal  
**Raimundo Neves Sardinha de Oliveira**

Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 10.581 — Dias  
26 — 28 e 1/6/71).

**Leia o DIÁRIO OFICIAL**  
**— Um Repositório de Utilidades**

**Ao Seu Dispor.**



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1971

NUM. 7.406

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL

### Hasta Pública

O Doutor Romão Almeida Netto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc;

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia Dezoito (18) do mês próximo de junho, as onze (11,00) horas, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta capital e sala de audiências do titular acima, irão a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os bens abaixo descritos, penhorados para garantir o pagamento do pedido e demais despesas decorrentes da ação executiva proposta pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), estabelecimento oficial de crédito sediado nesta capital, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 90, contra Lira & Rocha Ltda., firma estabelecida nessa praça; Wilson Rodrigues da Rocha e Antônio Lira Vaz de Castro, brasileiros.

### EDITAIS JUDICIAIS

casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

Terreno Edificado nesta cidade, sito à Rodovia Arthur Bernardes, coletado sob o n. 268, antigo n. 142, perímetro compreendido entre a Av. Pedro Alvares Cabral e Praça Centenário, com os fundos projetados para a rua Bôca do Acre, medindo dez (10,00) metros de frente, apresentando as seguintes características: casa térrea, construção de alvenaria, coberta com telhas de barro comum, servida por duas portas e um portão de ferro e outra pequena porta de madeira com três janelas laterais, tendo no seu interior, em toda a sua extensão um salão com piso de cimento liso, desprovida de sanitário, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Terreno situado nesta cidade, na travessa Frutuoso Guimarães, coletado sob o n. 288, antigo n. 144, medindo seis metros e sessenta centímetros de frente (6,60) perímetro compreendido en-

tre as ruas 13 de Maio e Manoel Barata, com os fundos projetados para a travessa Campos Sales, confinando do lado esquerdo com imóvel de propriedade de quem de direito e do lado direito com o imóvel de propriedade do executado com as seguintes características: — terreno seco, bem situado e que outrora possuía uma construção, avaliado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Terreno Edificado nesta cidade sito à Travessa Frutuoso Guimarães, coletado sob o n. 292 antigo, 146 medindo quatro metros e cincuenta centímetros (4,50) de frente, no perímetro compreendido entre as ruas 13 de Maio e Manoel Barata, confinando do lado esquerdo com propriedade do executado e do lado direito com imóvel de propriedade de quem de direito, com os fundos projetados para a travessa Campos Sales, apresentando as seguintes características: — casa térrea, construção antiga, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e duas janelas gradeadas de ferro pela parte da frente, tendo corredor de entrada com pisos de ladrilhos, sala de visitas, alcova, varanda, corredor de passagem, quatro quartos, sendo um apartamento assoalhado com tabuas de aca-

chimento, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e janela, possuindo os seguintes comodos: sala de visitas, alcova, corredor de circulação, assoalhados, varanda, cozinha e sanitários com pisos de ladrilhos, pequena área, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Terreno Edificado nesta cidade, sito à rua Alenquer, bairro da Cidade Velha, coletado sob o n. 107, medindo dez metros (10,00) de frente, por cincuenta e um (51) metros de fundos, no perímetro compreendido entre as ruas Dr. Assis e Dr. Malcher, com os fundos projetados para a travessa Gurupá, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: — casa térrea, construção antiga, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e duas janelas gradeadas de ferro pela parte da frente, tendo corredor de entrada com pisos de ladrilhos, sala de visitas, alcova, varanda, corredor de passagem, quatro quartos, sendo um apartamento assoalhado com tabuas de aca-

pu e pau amarelo, copa, cozinha e sanitários com pisos de ladrilhos e revestidos de azulejos até a altura legal, várias venezianas, sala de estudos, dependências completas de empregada, tôda em alvenaria de tijolos avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados afim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O comprador pagará à Barca no ato, o preço de sua arrematação as comissões do escrivão, porte, custas da arrematação e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação nessa capital e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 1971. — Eu, Maria Diva Barata Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto ofício do Civil e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar, e subscrevo.

Romão Amoedo Netto

Juiz de Direito da 1a Vara da Comarca da Capital

(Ext. — Reg. n. 3053 — 01.06.71).

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Anúncio de Julgamento da 2a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 3 de junho próximo para julgamento pela 2a. Câmara Cível dos seguintes feitos: Apelação Cível de Igarapé-Miri

Apte: — Joaquim Vicira Bastos (Dr. Ophir Cavalcante)

Apdo: — Jaime Bentes (Dr. Manoel Afonso Lobato)

Relator: — Desembargador Edgard Viana

#### Apelação Cível da Capital

Apte: — Marlene do Rosario (Dr. Pedro Dalton Cunha)

Apda: — Maria Terezinha Freire Batista (Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

Relator: — Desembargador Edgard Viana

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 27 de maio de 1971

**GENGIS FREIRE**  
Subsecretário do T.J.E.

#### CARTÓRIO CASTELO

#### BRANCO

#### ASSISTÊNCIA JUDICARIA CÍVEL DA CAPITAL

Edital de Citação de Maria Santana Rayol Matni, com prazo de 30 dias

A Doutora Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8a Vara desta Comarca de Belém, Estado do Pará,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou aíde conhecimento tiverem, que pelo presente cita a Sra. Maria Santana Rayol Matni, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos de Desquitio Litigioso, em que é autor Valdomiro Coelho Matni, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em Cartório, após a determinação do prazo de Edital, nos termos de petição e despacho a seguir transcritos: — Petição: — Valdomiro Coelho Matni,

brasileiro, motorista, condenado e residente neste cidade e representado pelo Setor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFP

vem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte:

1) O suplicante casou-se em 1957, com Maria Santana Rayol Matni, brasileira, doméstica, havendo deste casamento um filho menor Walter Rayol Matni, 2.

Ocorre que em 1961, aos 29 dias do mês de junho, sua mulher abandonou o lar não mais voltando, o suplicante a ve-

la sabendo por intermédio de outras pessoas que a mesma encontrava-se no Rio de Janeiro, concubinada com outro homem. 3) Além de ter abandonado o lar a suplicada cometeu adulterio incluindo nas cominações do art. 317, itens 4 e 10, do Código Civil Brasileiro, in tutu pelo qual vem o requerente

pedir a citação da ré para responder aos termos da presente ação de desquitio litigioso que lhe propõe o autor, devendo a ré ser citada por Edital, já que se encontra em lugar incerto e

não sabido e condenada a perda do nome do marido, nas custas e honorários do processo, devendo sua ré tornar definitiva a posse do

filho menor do casal em poder do marido que já sustentava e alimenta desde que a

ré abandonada, digo, abandonou o lar. Protesta o autor

por todos os meios de provas em direito permitidos e dá a presente, para efeitos fiscais e valor de Cr\$ 600,00. Termos em que P. Deferimento.

Belém, 5 de novembro de 1970. P.p. Maria Elisa Sales

— DESPACHO DA MM. Dra.

JUIZA.: — A conciliação que

designo o dia 27 de julho, às 11,35 horas, notificando-se o

requerente por mandado e a requerida por edital com prazo de trinta (30) dias, ficando também citada para todos os termos da ação caso não haja acordo. Belém, 17 de maio de 1971. Dra.

Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza da 8a. Vara Cível. — Cumpra-se.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afi-

xado no Forum, na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Ana Maria Castelo Branco, Escrivã do 3º Cartório da AJC, subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará

(G. — Reg. n. ....)

## Reorganização Administrativa das Secretarias e outras Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Estado ao preço

de Cr\$ 3,00